

HABILITAÇÃO JURÍDICA

DOCIDOC EILDEGARES CAMARA

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1683040664

CPF 266222 158P/RN
DATA NASCIMENTO 24/09/1957

PRENOME LUIZ GONZ CAMARA
SOLTEIRO SÉLVIA YKLISSIMO CAMARA

PERMISSÃO **LOCAL** **CAT. HAB.**
B

VALIDADE 15/20/2023 **EMISSÃO** 05/12/1978

OBSERVAÇÕES
A



REGISTRO PLASTIFICAR
1683040664

LOCAL Natal - RN **DATA EMISSÃO** 16/10/2018

ASSINATURA
LUIZ EDUARDO MACHADO PEREIRA
Diretor Geral - Detran/RN

13072842095
RN70439221

RIO GRANDE DO NORTE



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



REGISTRO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO Nº: 000 249 560 DATA DE EMISSÃO: 09/02/1998

Nome: MARIA REGIANE AZEVEDO LOPES

Localidade: JOSE AZEVEDO JUNIOR

Localidade: MARCA DE LOURDES DE AZEVEDO

Cidade: SAO RAFAEL RN DATA DE NASCIMENTO: 10/09/1946

CPF: 062 80-000496

SAO RAFAEL RN Nº: 377.776.814-50 01 CARTÓRIO

Rosemary dos Santos Santiago

Sub-Coordenadora

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 04/04/22
 Assinatura

[Handwritten signature]



CLÁUSULA 6.ª - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

§ - O gerente fica dispensado de caução legal.

CLÁUSULA 7.ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

* O suposto novo sócio entrará na sociedade com o mesmo percentual e quantidade de quotas do anterior, salvo o caso de um entendimento com o sócio remanescente, que poderá, assim, modificar a preden~~te~~ condição;

* O novo sócio, uma vez incluso na sociedade, aceitará todas as condições deste Contrato Social, sem exigência de qualquer modifi~~ca~~ção.

CLÁUSULA 12 - DA INTEGRALIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

* Constitui-se em bem móvel, uma linha telefônica residencial nº 236-3369, no valor de NCZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruza~~dos~~ dos novos);

* Constitui-se em bem imóvel, um terreno à beira-mar, situado na praia de Zumbi, município de Barra de Maxaranguape/RN, medindo 13,00 x 31,00m, conforme Escritura Pública lavrada pelo 1º Cartório Judiciário de Maxaranguape/RN, escritura esta que será devidamente apresentada ~~em prazo máximo~~ em prazo máximo de 120 dias.

Alfredo

AS

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

NATAL CIDADE RN UF 21 de fevereiro de 1990

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: [Signature]
Nome: LUCINDO HILDEGARDES CÂMARA

Ass: [Signature]
Nome: LÚCIA DE FÁTIMA CÂMARA ALVES PEIXOTO

Ass: _____
Nome: _____

Ass: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CIANGELA

TUNIA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO

CERTIFICO que uma via deste documento foi arquivado nesta Junta, tendo a empresa sido inscrita no Registro do Comércio sob o número supra, por despacho desta Junta, em 19 de MAR 1990.

NATAL, 21 de fevereiro de 1990.

[Signature]
Tribunal do Estado do Rio Grande do Norte

TESTEMUNHAS

Ass: [Signature]
Nome: MAGNA LETÍCIA DE A. LOPES CÂMARA - CPF 378.833.804/00

Ass: [Signature]
Nome: JOSÉ EVANGELISTA LOPES - CPF 037.976.864-04

Formulário aprovado pela SUJUCAC, 12 de outubro de 1987

[Handwritten marks]

LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

CNPJ Nº. 24.582.165/0001-87

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.13

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados: **LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Pedro Avelino/RN, nascido em 17.09.1957, portador da RG nº.000.266.222 SSP/RN e do CPF nº.201.899.074-87, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980, casa 85 condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal RN, **MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, advogada, natural de São Rafael/RN, nascida em 26.12.1964, portadora da RG nº.594.064 SSP/RN e do CPF nº.378.833.804-00, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 4980, casa 85, condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN; únicos sócios da sociedade limitada **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, nos termos dos art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº.24.582.165/0001-87, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24200167189 por despacho de 27.03.1990 e sua última alteração contratual nº.24237297 de 05.09.2011, resolvem assim, alterar o seu contrato social e editivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DA ADMISSÃO

Neste ato é admitida na sociedade **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, brasileira, casada com regime de comunhão total de bens, empresária, natural de São Rafael/RN, nascida em 10.09.1946, portadora da RG nº.240.550 SSP/RN e do CPF nº.877.776.814-00, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 5100, casa 78, Condomínio Greenn World, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIOS

Neste ato retira-se da sociedade **MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, de livre e espontânea vontade, de comum acordo, transferindo as quotas em suas totalidades para **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, e que são pagas ao transmitente em moeda corrente e legal do país, havendo plena e geral quitação de forma recíproca entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Neste ato a sócia, **MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, que está se retirando, cede e transfere por venda as totalidades de suas quotas no total de 70 (setenta), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 70,00 (setenta reais), para **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**.

CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor da participação que o mesmo detenha no capital social da empresa. E a totalidade dos sócios fica incumbida à obrigação da integralização solidária do total do capital social, consoante determina o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, em partes assim distribuídas.

(Handwritten signatures and initials)

LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

Valor de sua participação:

699.930 Quotas RS 699.930,00

MARIA REJANE AZEVEDO LOES

Valor de sua participação:

70 Quotas RS 70,00

Total do Capital

700.000 Quotas

RS 700.000,00

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu contrato social e aditivos, nãoexpressamente modificadas pelo presente instrumento particular, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte.

CLAUSULA SETIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem consolidar o contrato social e aditivos com as seguintes cláusulas.

LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Pedro Avelino/RN, nascido em 17.09.1957, portador da RG nº.000.266.222 SSP/RN e do CPF nº.201.899.074-87, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980, casa 85 condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal RN; **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, brasileira, casada com regime de comunhão total de bens, empresária, natural de São Rafael/RN, nascida em 10.09.1946, portadora da RG nº.240.550 SSP/RN e do CPF nº.877.776.814-00, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 5100, casa 78, Condomínio Green World, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN; Únicos sócios da sociedade limitada **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, nos termos dos art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/ RN, inscrita no CNPJ sob nº 24.582.165/0001-87, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24200167189 por despacho de 27.03.1990 e sua última alteração contratual nº 24237297 de 05.09.2011, resolvem assim, consolidar o contrato social e aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL.

A sociedade girará sob a denominação social de **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/RN; E eleito o foro jurídico da comarca de Natal/RN; Podendo abrir filiais, sucursais ou agências em todo Território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA-INÍCIO DE ATIVIDADE, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL.

A sociedade iniciou suas atividades em 20.02.1990 e terá prazo de duração por tempo indeterminado e encerrará seus exercícios sociais nos dias 31/12 de cada ano, quando levantará um balanço geral para aferição dos resultados do exercício social, cujos lucros ou prejuízos acaso verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações societárias no capital social da sociedade.






CLAUSULA OITAVA – DO USO DO NOME EMPRESARIAL

O uso do nome empresarial é privativo do(s) administradore(s) que tenham os necessários poderes de administração.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis, em virtude de condenação criminal.

CLAUSULA DECIMA – DO CONSELHO FISCAL.

A sociedade não manterá um conselho fiscal permanente, instalá-lo-á, entretanto quando de sua necessidade premente, seguindo na oportunidade os pré-requisitos relevados na lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA-DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais da sociedade obedecendo ao disposto no art. 1.010 da lei 10.406/2002 serão tomadas pelas sócias, em reuniões ou assembleias conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei o no contrato social.

Dependem de deliberação dos sócios além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do ato de liquidação;
- g) A nomeação e destituição e dos liquidantes e o julgamento de suas contas, e;
- h) O pedido de concordata.

§ 1º As deliberações em assembleias serão obrigatórias se o número de sócios for superior a dez.

§ 2º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do artigo 1.152 da lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, hora e ordem do dia.

§ 3º As reuniões ou assembleias tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria que será objeto delas.

§ 4º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes e dissidentes.

§ 5º Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o disposto na presente seção sobre a assembleia.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS CONVOCAÇÕES.

A reunião e a assembleia podem também ser convocadas:

- a) Por sócios quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital, quando não atendido, no prazo de 08 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com a indicação das matérias a serem tratadas;
- b) Pelo conselho fiscal, se houver, nos casos a que se refere o inciso V do artigo 1.069, da lei retro aludida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS REUNIÕES.

As reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature that appears to be 'Rilaps', and several other initials and marks below.

§ 1º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, nos livros de atas das reuniões, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 2º Cópia da ata, autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião, apresentada ao registro público de empresas mercantis para arquivamento e averbuação.

§ 3º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA-DO PROCESSO DE DELIBERAÇÃO.

As deliberações dos sócios serão tomadas:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social nos casos previstos nas alíneas "e" e "f" da cláusula XI.

b) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social nos casos das alíneas b, c, d e h da cláusula XI;

c) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS.

Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O capital social sofrerá a consequente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

§ 2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

CLAUSULA DECIMA SEXTA-DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentir, o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se no silêncio do contrato social antes vigente, o disposto na cláusula XV.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade dissolver-se-á quando ocorrer:

a) O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencendo-se este e sem oposição de sócios, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prolongará por tempo indeterminado;

b) O consenso unânime dos sócios;

c) A deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;

d) A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e;

e) A extinção na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA OITAVA-DA CAUSA MORTIS.

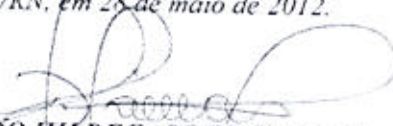
Em caso de falecimento, interdição, inabilitação de quaisquer dos sócios, proceder-se-á em conformidade com a legislação vigente, ressarcindo-se nos casos de falecimento os herdeiros e ou dependentes legais do de cujos, facultando-se lhes, entretanto, o direito de ingressarem na sociedade




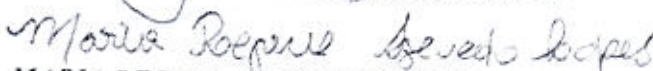
com o respectivo aquiescimento do (s) sócio (s) remanescentes, e nos demais casos, ressarcir-lo dos seus direitos e haveres na forma definida na lei.

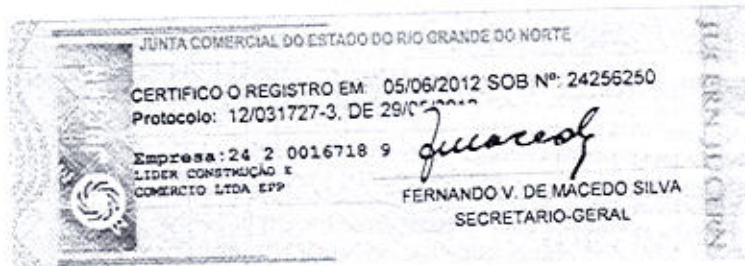
E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em 04 (quatro) vias de único teor e forma, e o assinam abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Natal/RN, em 28 de maio de 2012.


LUCILDO HILDEGARDES CAMARA


MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CAMARA


MARIA REJANE AZEVEDO LOPES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa abaixo identificada encontra-se cadastrada no rol de Fornecedores/Prestadores de Serviços desta Prefeitura, estando apta a participar de processos licitatórios promovidos por esta Municipalidade.

NOME: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R. Doutor Lauro Pinto, 2000, Edif. Profissional Center, 210, 211, 212, Candelaria, Natal/RN - 59.064-250- (84) 3606-0090 -
CNPJ: 24.582.165/0001-87 - liderconstrcao@yahoo.com.br
CAPITAL SOCIAL: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes.

Validade do certificado 12 (Doze) meses

Sala da Comissão Permanente de Licitação, em São Gonçalo do Amarante - RN, 04 de março de 2022

JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente da CPL/PMSGAR/RN

RECIBO

Recebemos 01 (uma) via do presente CRC.

CONFERE COM ORIGINAL
 EM **EMPRESA**

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

Handwritten signature and a blue mark resembling a stylized 'A' or a checkmark.

TERMO DE ABERTURA

Folha nº _____

Página 1 de 111

Livro Diário

Número: 20

Folha: 1

Contém este livro 110 folhas numeradas do No. 1 ao 110 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

Ramo: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000

Complemento

Bairro: CANDELARIA

Município: NATAL

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 24.582.165/0001-87


Inscrição Estadual.....: 200319221

Registro na junta.....: 24200167189 Data registro: 27/03/1990

Inscrição Municipal.....: 112492-7

NATAL, 01/01/2020


LUCILDO HEILDEGARDES CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 201.899.074-87
C.I.: 000.256.222


FRANCISCO ASSIS DO REGO
Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
CPF: 307.309.534-91



Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

C.N.P.J.: 24.982.165/0001-87

Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990

Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250

Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha nº

Número 0102
Página 102 de 111

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.095.246,880
ATIVO CIRCULANTE	3.391.454,840
DISPONIVEL	604.451,060
CAIXA	524.997,700
CAIXA GERAL	524.997,700
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.010,000
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.010,000
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUÍDEZ IMEDIATA	75.442,360
CURTO PRAZO 90 DIAS	75.442,360
CLIENTES	1.210.460,340
DUPLICATAS A RECEBER	1.210.460,340
CLIENTES DIVERSOS	949.887,530
FRANCISCA ANDRÉ DE SOUZA DANTAS	60.449,110
JOSE LENILSON BEZERRA	29.479,000
ALBERTINO PERINO DE MACEDO	21.314,420
JOSIMAR DO NASCIMENTO SILVA	7.000,000
DIMITRI LEITE ELIAS	21.204,990
OUTROS CREDITOS	92.788,080
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	80.508,200
TOP INSTALAÇÕES DE ESQUADRIAS LTDA	808,200
LUIZ CARLOS FONToura SILVA	80.000,000
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	12.279,820
ICMS A RECUPERAR	1.479,110
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	4.281,870
CÓFINS RETIDO A COMPENSAR	6.518,840
ESTOQUE	1.483.673,020
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.483.673,020
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.296,340
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100.270,380
OBRAS EM ANDAMENTO	1.379.106,300
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	82,340
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	82,340
ASSINATURAS E ANUIDADES	82,340
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	703.792,040
OUTROS CREDITOS	332.428,650
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	332.428,650
LEASING	330.375,140
CONSÓRCIO	2.053,510
IMOBILIZADO	371.363,390
IMOBILIZADO	1.058.947,450
TERRENCOS	40.862,190
EDIFÍCIOS	45.486,110
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.041,100
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	76.519,160
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.400,000
VEÍCULOS	442.858,890
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	687.584,060
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	142.442,750
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	47.110,000
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	40.314,300
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	382.046,900
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.650,110
PASSIVO	4.095.246,880

NATAL, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
 Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990
 Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	759.297,370
EMPRÉSTIMOS	460.926,560
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA	460.926,560
Caixa Econômica Federal	0,00
BANCO SANTANDER SA	0,00
BANCO DO BRASIL - TRANSPERÊNCIA DE SALDO	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TRANSPERÊNCIA DE SALDO	0,00
FORNECEDORES	293.423,700
FORNECEDORES	293.423,700
UNIMETAIS COMÉRCIO LTDA	270.000,000
COMERCIAL CERDAU	23.423,700
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.528,510
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.764,730
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.764,730
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.813,780
INSS A RECOLHER	0,00
FGTS A RECOLHER	3.813,780
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
CONTAS A PAGAR	30.368,600
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	30.368,600
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	0,00
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	26,600
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.519.320,440
FINANCIAMENTOS	1.519.320,440
BANCO SANTANDER SA	471.740,900
PARCELAMENTOS	1.047.579,540
COPINS PROCESSO 10465-401307/2017-07	17.501,280
RECEITAS A APROPRIAR	1.030.078,260
RECEITAS A APROPRIAR	1.030.078,260
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	1.776.629,070
CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,000
LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA	700.000,000
MARIA REJANE AZEVEDO LORES	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.076.629,070
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.076.629,070
LUCROS ACUMULADOS	1.076.629,070
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	-72.275,000

NATAL, 31 de Dezembro de 2020

LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 000.266.222

FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005853/0-0
 CPF: 307.300.534-01

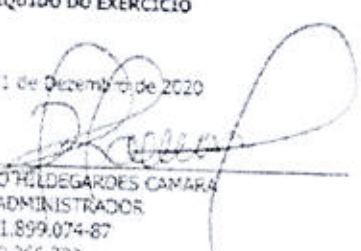
[Handwritten signatures]


Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
 Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990
 Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
TORRE DE MADRE	505.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	465.224,50	970.224,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) COFINS		
(-) PIS	(26.242,86)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.665,95)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(6.786,29)	
	(7.540,22)	(56.055,42)
RECEITA LÍQUIDA		914.169,08
LUCRO BRUTO		914.169,08
DESPESAS OPERACIONAIS		(695.243,26)
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(8.590,00)	(8.590,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(11.761,36)	
FÉRIAS	(10.703,59)	
INSS	(23.653,72)	
FGTS	(12.480,53)	
FGTS RESCISÓRIO	(616,16)	
ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(802,07)	
IMTU	(85.654,64)	
IPVA	(687,20)	
TAXAS DIVERSAS	(104.266,18)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.944,60)	
ÁGUA E ESGOTO	(522,25)	
SEGUROS	(1.107,92)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(850,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(11.461,11)	
MULTA DE TRÂNSITO	(2.582,54)	
COMUNICAÇÕES	(1.507,14)	
CARTÃO DE CRÉDITO	(23.615,66)	
CONDOMÍNIO	(67.355,12)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(781,47)	
CARTÓRIO	(471,46)	
ASSINATURAS E ANUIDADES	(22.611)	
PARDAMENTO	(1.307,56)	
JURIS E COMISSÕES BANCARIAS	(1.076,25)	
		(516.173,14)
RESULTADO OPERACIONAL		398.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		470.225,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		470.225,79

NATAL, 31 de Dezembro de 2020


 LUCILDO HELDEGARDES CAMARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 000.266.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/D-0
 CPF: 307.309.534-91





Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
 Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59084-250
 Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990
 Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha nº

Página 105 de 111
 Número Livro: 0020


DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	201.504,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(219.422,00)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Perda dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
NATAL, 31 de Dezembro de 2020	00190210

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

NATAL, 31 de Dezembro de 2020


 LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 000.256.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/0-0
 CPF: 207.309.504-91

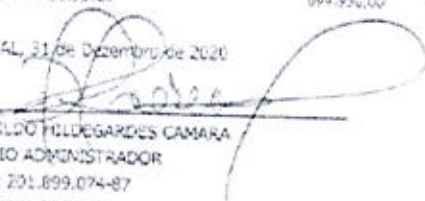
Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
 Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2006, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2019	555.930,00	599.402,28	1.155.332,28
Lucro acumulado do exercício		477.225,76	477.225,76
Saldo em 31/12/2020	555.930,00	1.076.628,04	1.632.558,04

NATAL, 21 de Dezembro de 2020


 LUCILDO HELDEGARIDES CAMARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 000.266.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
 CPF: 307.309.534-91

Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
Endereço: Rua DOCTOR LAURO FINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 24200167169 Data: 27/03/1990

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020

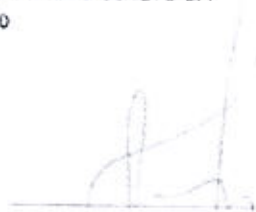
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

530.248,42
524.417,11

NATAL, 31 de Dezembro de 2020



LUCILDO VILDEGARDES CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 261.895.074-87
C.I.: 000.286.222



FRANCISCO ASSIS DOS REIS
Req. no CRC - RN 2004744-00555910-0
CPF: 307309534-91




Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 Inscrição: 24.582.165/0001-87
 Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59054-250
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{3.391.454,84 + 793.792,04}{799.297,37 + 1.519.320,44}$	1,77
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{3.391.454,84}{799.297,37}$	4,24
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{3.391.454,84 - 1.463.673,02}{799.297,37}$	2,85
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{4.095.246,88}{799.297,37 + 1.519.320,44}$	1,00
Capital Circulante Líquido	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{3.391.454,84 - 799.297,37}{799.297,37 + 1.519.320,44}$	2,992114
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{799.297,37 + 1.519.320,44}{1.774.420,07}$	0,73
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{799.297,37 + 1.519.320,44}{4.095.246,88}$	0,49
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuro}}$	$\frac{799.297,37}{1.774.420,07 + 0,00}$	0,45
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{799.297,37}{1.519.320,44}$	0,53
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{0,00}$	0,00
Margem Operacional	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas de Vendas}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	$\frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Prazo Médio de Recebimento	$\frac{\text{Debitivas a Receber} \times 365}{\text{Venda Líquida}}$	$\frac{0,00 + 293}{0,00}$	0,00


 LUCIANO HELDEGARDES CAMARA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 060.266.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. do CRC - RN nº 0 No. 005859/0-0
 CPF: 207.209.334-91



Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 24.582.165/0001-87
Inst. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990

Folha:
Número: 109

109
0020

NIRE: 24200167189 27/03/1990
CNPJ: 24.582.165/0001-87

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1-A Empresa LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP, com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center (210.211 e 212), Candelária, Natal/RN, CNPJ: 24.582.165/0001-87, tem como atividade principal construção de edifícios.
- 2-A Empresa iniciou suas atividades em 27/03/1990 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCERN, com um capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).
- 3-Destaca-se no seu Ativo Circulante o valor de R\$ 3.391.454,84 (Três milhões trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
- 4-Todos os Relatórios Financeiros e suas Demonstrações estão de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a lei n. 11.639/2007.
- 5-Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda que possam afetar a continuidade das operações da Empresa.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2020.


LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
CPF: 201.899.074-87
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I.: 000.266.222


FRANCISCO ASSIS DO REGO
CONTADOR
CPF: 307309534-91 CRC 5559/RN



Número: 20 Folha: 110

Contém este livro 110 folhas numeradas do No. 1 ao 110 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

Ramo: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000

Complemento

Bairro: CANDELARIA

Município: NATAL

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 24.582.165/0001-87

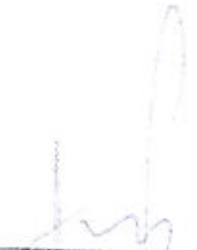
Inscrição Estadual.....: 200319221

Registro na junta.....: 24200167189 Data registro: 27/03/1990

Inscrição Municipal.....: 112492-7

NATAL, 31/12/2020


LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 201.899.074-87
C.I.: 000.266.222


FRANCISCO ASSIS DO REGO
Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
CPF: 307.309.534-91



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO ASSIS DO REGO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 005859, inscrito no CPF nº 30730953491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
30730953491	005859	FRANCISCO ASSIS DO REGO



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 13:30:23 SOB Nº
20210306963.
PROTOCOLO: 210306963 DE 29/04/2021. NIRE: 24200167189.
LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 03/05/2021



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7545734/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87
RG:
Endereço: Rua Prefeito Expedito Alves, Capim Macio, Natal/RN, 59082-440
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 05/04/2022 10:42. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PMSGAR/RN FL nº 28

Folha nº _____ Data Emissão
05/04/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7545734/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 6637745fa3d9bd9aa2dc0782b5b16a3e

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrj.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>


Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 05 de Abril de 2022 às 10:42

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



PMSGAR/RN

Folha nº _____

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.582.165/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/1990
NOME EMPRESARIAL LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER ENGENHARIA E COMERCIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-02 - Obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR LAURO PINTO	NUMERO 2000	COMPLEMENTO EDIF PROFISSIONAL CENTER 210,211,212	
CEP 59.064-250	BARRO/DISTRITO CANDELARIA	MUNICIPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERCONSTRCAO@BOL.COM.BR		TELEFONE (84) 3606-0090/ (84) 3606-0090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 10:43:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1124927	CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87	Data Inscrição: 05/12/1990	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 01/03/1990
Razão Social: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP				
Nome Fantasia:				
Município: NATAL/RN	Endereço: R DOUTOR LAURO PINTO, 2000 EDF PROFISSIONAL CENTER SALA 210 LOTEAMENTO LOTE 47/48 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59064-250			
Cep: 59064-250	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Atividade Principal: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS				
Regime ISS: Homologado			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 06/05/2011				
Documento emitido por: 24582165000187 - 399851957 em: 05/04/2022 10:46:59				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: **24.582.165/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:12 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **DAE6.3103.A31F.B1C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.582.165/0001-87**Razão**

LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Social:**Endereço:**R DOUTOR LAURO PINTO 2000 ED PROFI CENTER 210 / CANDELARIA /
NATAL / RN / 59064-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022**Certificação Número:** 2022040400292673856162

Informação obtida em 04/04/2022 09:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2305772	Código de Validação: 215976988264	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87	Nome/Razão Social: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
112.492-7 - 24.582.165/0001-87

Certificamos que, até a presente data, CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2022

Emitida pela sessão: 399851957 através do IP: 179.95.189.251

Natal (RN), 5 de abril de 2022 às 10:51:35

Página 1 de 1



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7318489
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **24.582.165/0001-87** Inscrição Estadual: **20.031.922-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 11/04/2022 às 08:49:22 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 179.95.191.138.

Validade até 08/08/2022.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.582.165/0001-87
Certidão nº: 55150530/2021
Expedição: 29/11/2021, às 09:08:03
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.582.165/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Handwritten signature and initials in blue ink.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP

CNPJ: 24.582.165/0001-87

Registro: 0000025996

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 25/04/2011

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÕES DE CASAS, CONSTRUÇÕES DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS; CONSTRUÇÕES DE PISCINAS OLÍMPICAS; CONSTRUÇÕES DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL, SANEAMENTOS (CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUAS E COLETAS DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS); ELETRIFICAÇÃO DE ALTA E BAIXA TENSÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; ESTRADAS DE RODAGEM, PONTES DE GRANDES ESTRUTURAS; IRRIGAÇÃO E DRENAGEM; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, EXECUÇÃO DE REDE LOGÍSTICA PARA INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; CANALIZAÇÃO E CAIXAS SUBTERRÂNEAS PARA CABEAÇÃO TELEFÔNICAS; CABEAÇÃO AÉREA E SUBTERRÂNEA PARA TELEFONES, COM INSTALAÇÕES DOS SEUS ARMÁRIOS; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE TORRES METÁLICAS COM INSTALAÇÕES DOS DEVIDOS EQUIPAMENTOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E EDIFÍCIOS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (PORTARIA, ZELADOR DE PRÉDIO, OFFICE BOY), COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS DE TERCEIROS; VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUÉIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUÉIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE LIXO URBANO, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES. (ALT. Nº 13 CONSOLIDADA - 05/06/2012).

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DR. LAURO PINTO, 2000, ED PROF. CENTER -SL 210/ 212. LAGOA NOVA, NATAL, RN. 59064250

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/07/1990

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001497EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCILO RANIERE CÂMARA

Registro: 2102469972

CPF: 393.559.184-53

Data Início: 06/12/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCILDO HILDEGARDDES CÂMARA

Registro: 2101898950

CPF: 201.899.074-87

Data Início: 24/07/1990





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Folha nº _____

PMSGAR/RN

FL nº 39

Nº 1394848/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: Wyx2B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

CPF: 201.899.074-87

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: MARIA REJANE AZEVEDO LOPES

CPF: 677.776.814-00

Função: EMPRESARIA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
Registro: 2101898950
CPF: 201.899.074-87
Endereço: RUA JAGUARARI, 4980, CASA 85, CANDELARIA, NATAL, RN, 59064500
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/01/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Instituição de Ensino: xx

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP
Registro: 0000025996
CNPJ: 24.582.165/0001-87
Data Início: 24/07/1990
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Folha nº

PMSGA/RN

FL nº 41

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1355091/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUCILDO HILDEGARDES CAMARA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCILDO HILDEGARDES CAMARA**

Registro: 2101898950RN RNP: 2101898950

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 00021018989505006720 Tipo de ART: ART Registrada em: 11/09/2014 Baixada em: 06/11/2019
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Endereço do contratante: RUA ALEXANDRE CAVALCANTE SN Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO
Cidade: SÃO GONÇALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59290000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.733.095,55 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA ALEXANDRE CAVALCANTE SN Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO
Cidade: SÃO GONÇALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59290000
Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 30/06/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1315.2 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA (UAB), EM ALVENARIAS COM COBERTURA EM LAJE PREMOLDADA TRELICADA COM VÃO DA ATÉ 6M, PISO EM CERÂMICAS E ALTA RESISTÊNCIA, GRADES EM METALON, PINTURA EM PVA INTERIOR E EXTERIOR, TEXTURA, ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS EM MADEIRAS E FERRO, PORTÕES EM FERRO REDONDO E QUADRADOS, PAVIMENTAÇÕES BLOQUETES, BANCOS EM MADEIRA, POSTES DECORATIVOS COM DUAS LUMINÁRIAS

Número da ART: RN20190300201 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 07/11/2019 Baixada em: 08/11/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Endereço do contratante: RUA ALEXANDRE CAVALCANTE SN Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO
Cidade: SÃO GONÇALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59290000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.166.400,24 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA ALEXANDRE CAVALCANTE SN Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO
Cidade: SÃO GONÇALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59290000
Data de início: 01/07/2015 Conclusão efetiva: 17/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1315.20 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA (UAB), EM ALVENARIAS COM COBERTURA EM LAJE PREMOLDADA TRELICADA COM VÃO DA ATÉ 6M, PISO EM CERÂMICAS E ALTA RESISTÊNCIA, GRADES EM METALON, PINTURA EM PVA INTERIOR E EXTERIOR, TEXTURA, ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS EM MADEIRAS E FERRO, PORTÕES EM FERRO REDONDO E QUADRADOS, PAVIMENTAÇÕES BLOQUETES, BANCOS EM MADEIRA, POSTES DECORATIVOS COM DUAS LUMINÁRIAS, REGISTRO DOS ADITIVOS DE PRAZOS E VALORES: PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) DE 21/06/2015 A 21/12/2015; SEGUNDO ADITIVO (VALOR) DE R\$ 197.862,62; TERCEIRO ADITIVO (PRAZO) DE 21/12/2015 A 21/06/2016; QUARTO ADITIVO (PRAZO) DE 21/06/2016 A 21/12/2016; QUINTO ADITIVO (PRAZO) DE 21/12/2016 A 20/02/2017; SEXTO ADITIVO (PRAZO) DE 20/02/2017 A 20/05/2017; SÉTIMO ADITIVO (PRAZO) DE 20/05/2017 A 16/09/2017; OITAVO ADITIVO (VALOR) DE R\$ 189.000,45; NONO ADITIVO (PRAZO) DE 16/09/2017 A 16/03/2018; DÉCIMO ADITIVO (PRAZO) DE 16/03/2018 A 16/07/2018; DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) DE 16/07/2018 A 16/09/2018; DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) DE 16/09/2018 A 16/11/2018; DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO (VALOR) DE R\$ 46.497,62; DÉCIMO QUARTO ADITIVO (PRAZO) DE 16/11/2018 A 16/01/2019; DÉCIMO QUINTO ADITIVO (PRAZO) DE 17/01/2019 A 17/03/2019; DÉCIMO SEXTO ADITIVO (PRAZO) DE 18/03/2019 A 17/01/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 09/12/2019, às 16:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMSGAR/RN

FL nº 42

Página 2/9

Folha nº _____

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1355091/2019

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1355091/2019
12/11/2019, 11:30
dD03Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dD03Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crea-rn.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em 06/12/2019, às 16:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)

São Gonçalo do Amarante/RN; 05 de novembro de 2019

Declaramos para os devidos fins que a Empresa LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Rua Doutor Lauro Pinto, 2000 – Ed. Professional Center sala 250 – Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 51.064-750, tendo como seu responsável Técnico Lucildo Hildegades Câmara, Engenheiro Civil, Registro no CREA sob o nº 2101898950 executou para Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, Rua Pio XII s/n Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, em conformidade com a planilha apresentada nas folhas 11 e 14 os serviços referidos ao objeto do Contrato nº 184/2014 de serviços de construção do Polo Universitário Aberto do Brand (UAB) no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme projeto básico, ART nº 210189895006720 (cópia em anexo) e planilha orçamentaria, período de execução da obra de 01/09/2018 a 31/03/2019.

ACERVO TÉCNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	VALA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m²	1.046,02
1.3	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TERREO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=10mm, COBERTURA COM TELHA DE FIBROCEMENTO FIBROTEX 4mm, INCLUSIVE PINTURA, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	16,00
1.4	BARRAÇÃO PARA ALMOXARIFADO TERREO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=10mm, COBERTURA COM TELHA DE FIBROCEMENTO FIBROTEX 4mm, INCLUSIVE PINTURA, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	4
1.5	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM FECHAMENTO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=10mm, COM PORTÃO E FITORAGENS, EXCLUSIVE PINTURA	m²	100,00
1.6	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO INC. CAIXA D'ÁGUA 1000L	unidade	1,00
1.7	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	unidade	1,00
1.8	DESMATAMENTO CEMPA MECÂNICA DE TERRENO	m²	4.400,00
1.9	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO	m²	4.600,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 1,00m DE PROFUNDIDADE	m³	346,99
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS ATÉ 2,00 m	m³	274,14
2.3	REATERRO DE VALAS COM APILAMENTO MANUAL	m³	11,46
2.4	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO APILADO COM LUMPA TAVOIR DE SOLO E TOPO PLACA DESENVOLVIDA DESENVOLVIDA	m³	642,71
2.5	ATERRO SEM EMPRESTIMO APILADO MANUALMENTE COM MACIO 30/60	m³	11,89
2.6	Aspersão interna (edificações) compactado manualmente (nas jardins e na parte traseira do auditorio)	m²	41,00
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO P/BLOCO DE FUNDAÇÃO Fck=18 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	66,87
3.2	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARETES, CINTAS Fck=18 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	25,19
3.3	ALVENARIA PEQUENA MAIORIA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	m³	175,25
3.4	EMBASAMENTO C/THOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m²	69,90
4	ALVENARIA, PAREDES E DIVISÓRIAS		
4.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM THOLO CERÂMICO 20 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL E AREIA (1:2:6)	m²	2.175,24
4.2	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO NAS DUAS FACES, ESP.=2,0 cm, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	m²	15,77
4.3	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO PRE-FABRICADO 50x50 cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4	m²	66,54
4.4	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM THOLO CERÂMICO 20 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL E AREIA (1:2:6)	m²	88,65
5	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESURA DE 5 mm	m²	7.088,42
5.2	CHAPISCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESURA DE 5 mm	m²	528,02
5.3	REBOCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:6, ESPESURA DE 2,5 cm	m²	708,11
5.4	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, 1:2:6, ESPESURA DE 2,5 cm	m²	1.101,77
5.5	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA ESMALTADA 10x10cm, PE=4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE, EXCLUSIVE EMBOÇO	m²	1.345,27
5.6	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:1:6, ESPESURA DE 2 cm	m²	1.345,27
5.7	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60x60CM, ESPESURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ANAME	m²	250,00
6	ESTRUTURA		
6.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	57,56
6.2	VERGA RETA EM CONCRETO ARMADO PRE-FABRICADA - 10X15CM	m	61,54
6.3	CONCRETO ARMADO APARENTE PARA PRATELUSIRA RUFO E BANCO ESPESURA 7 cm (Pergolato e parqueiro)	m²	145,95
6.4	LAJE PRE-FABRICADA COMUM PARA FORRO, CAPACIDADE 200 kg/m², VÃO ATÉ 5,00M, INCLUSIVE CAPLAMENTO C/4 30% ESCORRIMENTO	m²	149,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355091/2019, em 12/11/2019 em emitida



Certidão nº 1355091/2019
09/12/2019, 16:22

Chave de impressão: dD03Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 7 folhas



7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	PUNTO DE TOMADA PARA TELEFONE, COM TOMADA PADRÃO TELEBRAS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E FIAÇÃO ATÉ A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DO PAVIMENTO	UF 3,00
7.2	PUNTO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE FIAÇÃO E TOMADA	UF 1,00
7.3	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO COSEB EM ACRÍLICO INCLUSIVE FIAÇÃO	UF 8,00
7.4	CHAVE AUTOMÁTICA DE BOMBA P/VELOCIDADE	UF 1,00
7.5	CAIXA DE TELEFONE EM CHAPA DE AÇO PADRÃO TELEBRAS (60x60x12)cm	UF 1,00
7.6	CABO PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA O 50-100	UF 4,00
7.7	CABO PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA O 50-50	UF 4,00
7.8	CENTRAL TELEFÔNICA COM 08 TRONCOS E 32 RAMAIS, INCLUSIVE KS, APARELHOS TELEFÔNICOS E INSTALAÇÃO	UF 218,00
7.9	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPORE METÁLICO 400 W	UF 1,00
7.10	POSTE ESTÂNCIA (P/1) COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/240W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UF 4,00
7.11	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 32 mm (1") INCLUSIVE CONEXÕES	UF 9,00
7.12	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 50 mm (1 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES	m 120,00
7.13	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 60 mm (2") INCLUSIVE CONEXÕES	m 45,00
7.14	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 85 mm (3") INCLUSIVE CONEXÕES	m 65,00
7.15	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 110 mm (4") INCLUSIVE CONEXÕES	m 72,00
7.16	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 07 A 22 DISJUNTORES, INCLUSIVE BARRAMENTOS	UF 2,00
7.17	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 01 A 06 DISJUNTORES, INCLUSIVE BARRAMENTOS (quadra)	UF 4,00
7.18	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 60 A	UF 2,00
7.19	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 63 A	UF 5,00
7.20	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20 A	UF 1,00
7.21	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 15 A	UF 1,00
7.22	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 12 A	UF 1,00
7.23	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 63 A	UF 6,00
7.24	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 250 A	UF 4,00
7.25	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A	UF 3,00
7.26	PUNTO CORRENTE TRIPOLAR EMBUTIDO PARA AR CONDICIONADO INCLUSIVE CONJUNTO ARSTOP	UF 25,00
7.27	PUNTO LUZ APARENTE NO TETO E EMBUTIDO NA PAREDE	UF 1,00
7.28	PUNTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA 2P+T	UF 1,00
7.29	PUNTO TV INCLUSIVE ELETRODUTO CAIXA (4"x4"), CABO COAXIAL E TOMADA	UF 1,00
7.30	MALHA DE ATERRAMENTO COM 06 (SEIS) HASTES TIPO COPPERWELD (5/8"x3,00 m), INCLUSIVE CABO DE COBRE NO DE 35mm ² e SOLDA ELÉTRICA	UF 1,00
7.31	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPISO, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2x40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UF 18,00
7.32	LUMINÁRIA PVC FLUORESCENTE COMPLETA PARA 01 x 20 W	UF 11,00
7.33	CONJUNTO INTERRUPTOR CORRENTE C/1 SEÇÃO SIMPLES 10A, 250V	UF 1,00
7.34	CONJUNTO INTERRUPTOR CORRENTE C/2 SEÇÕES SIMPLES 10A, 250V	UF 2,00
7.35	CONJUNTO INTERRUPTOR CORRENTE C/3 SEÇÕES SIMPLES 10A, 250V	UF 3,00
7.36	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA COM 02 LUMINÁRIAS C/LÂMPADAS VAPORE DE MERCÚRIO DE 250 W, POSTE CÔNICO EM CONCRETO ARMADO E FIAÇÃO ATÉ BASE	UF 4,00
7.37	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 6 mm ²	m 25,00
7.38	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 10 mm ²	m 15,00
7.39	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 16 mm ²	m 15,00
7.40	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 25 mm ²	m 15,00
7.41	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALUMÍNIO DE TRILHO MARCHÉ, 150 x 150MM, TRILHO 1,4, DIMENSÕES DE 60x60x60MM, INCLUSIVE REVESTIMENTO E TAMPA CONCRETO (C/1 x 20cm)	UF 1,00
7.42	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UF 7,00
7.43	ELETROCALHA TIPO U DE 20X30X05CM	m 1,00
7.44	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/2KV 35MM ² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m 140,00
7.45	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/2KV 4MM ² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m 400,00
7.46	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 10A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UF 2,00
7.47	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 10A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UF 2,00
7.48	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UF 1,00
7.49	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UF 1,00
7.50	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UF 4,00
7.51	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UF 1,00
8 PINTURA		
8.1	PINTURA LATEX ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAS	m ² 1.086,25
8.2	PINTURA ESMALTE ACRÍLICO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, INCLINDO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m ² 229,04
8.3	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA OU TETO COM 02 DEMAS DE MASSA COBRIDA A BASE PVA, INCLUSIVE LIXAMENTO	m ² 1.086,25
8.4	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAS	m ² 2.172,50
8.5	EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM 02 DEMAS DE MASSA ACRÍLICA, INCLUSIVE LIXAMENTO	m ² 1.086,25
8.6	LAVAÇÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMAS DE CAL VIRGEM	m ² 2.172,50
8.7	TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM 01 DEMAS, APLICADA A ROLOS	m ² 1.086,25
8.8	MAJADOR ACRÍLICO SOBRE PAREDE REVESTIDA COM REBOCO	m ² 2.172,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355091/2019, em 12/11/2019 em



Certidão nº 1355091/2019
09/12/2019, 16:22
Chave de impressão: 6D003Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 7 folhas



9	PISOS		
9.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 3 cm	m²	412,75
9.2	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, FCX=13,5 MPa, ESPESSURA DE 8 cm	m²	1.299,41
9.3	PISO CIMENTADO ASPERO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 15 mm	m²	34,50
9.4	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANULITE NATURAL, ESP=8mm, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA, GRANA, POLIMENTO E BARRA DE REGULARIZAÇÃO	m²	730,81
9.5	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 30x30cm (PEI-5), ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTO	m²	524,79
9.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP=9 SOBRE COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE REJUNTO EM ASFALTO E PEDRESCO	m²	
9.7	PISO EM PEDRA ITACOLOMY DO NORTE, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPE=3 cm	m²	17,34
9.8	PISO TÁTIL DE ALTA 25x25cm PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BARRA DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, ESPE=3 cm	m²	9,10
9.9	Soleira de mármore branco, largura 5 cm, espessura 3 cm, assentado com argamassa colante	m²	26,00
10	COBERTURA		
10.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	59,48
10.2	COBERTURA COM TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP=0,7mm, FIXADA SOBRE TERÇA METÁLICA	m²	523,35
10.3	ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO EM ARCO, INCLUSIVE MONTAGEM, VÃO DE 20m	m²	124,31
10.4	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, APOIADA SOBRE PAREDES	m²	884,96
10.5	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	59,70
10.6	COBERTURA COM TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP=0,7mm, FIXADA SOBRE TERÇA METÁLICA	m²	180,10
10.7	ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO EM ARCO, INCLUSIVE MONTAGEM, VÃO DE 20m	m²	127,71
10.8	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, APOIADA SOBRE PAREDES	m²	896,36
10.11	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	m	124,70
10.12	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	18,00
10.13	CARRO DE MASSARANDUBA VERRADA 3"X2", INCLUSIVE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m	584,34
10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO DOBRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, 1-3MM	m²	40,00
11	ESQUADRIAS		
11.1	FECHADURA COMPLETA EXTERNA LATÃO CROMADO	und	11,00
11.2	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇA DE GIRO, CAIXA DÚPLA E ALZARES EM JATOBÁ, COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO	m²	74,29
11.3	JANELA MADEIRA TIPO VENEZIANA OU MAÇA E ALZARES EM JATOBÁ, PIVOTANTE, COM FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m²	
11.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (Barras vestíveis)	m²	43,11
11.5	FECHO LIVRE-OCUPADO EM LATÃO CROMADO PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	und	4,00
11.6	MOÇA HIDRÁULICA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	und	6,00
11.7	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50mm e TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº 14, MALHA 2" (FORNECIMENTO E FIXAÇÃO)	m	10,00
11.8	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	49,90
11.9	GRADE EM TUBO METALON 20X30mm SOBRE O MURO, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA	m²	96,45
11.10	PORTÃO EM TUBO METALON 30X50mm e CHAPA METALON Nº 18, DE CORRER, AUTOMATIZADO, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA	m²	16,09
11.11	PORTÃO EM TUBO METALON 30X50mm e CHAPA METALON Nº 18, DE CORRER, AUTOMATIZADO, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA	m²	9,42
11.12	JANELA ALUMÍNIO DE CORNER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, UNHA 25	m²	74,59
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.1	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,50M DE TUBO PVC ESGOTO PREFAB. DN 100MM e TAJEHO PVC 90GRaus ESGOTO PREFAB. DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	qt	11,00
12.2	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	qt	16,00
12.3	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 75 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	qt	1,00
12.4	PONTO ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 25 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	qt	17,00
12.5	PONTO DE DRENO TUBULAÇÃO Ø 25 mm PVC SOLDÁVEL PARA AR-CONDICIONADO, INCLUSIVE CONEXÕES	qt	20,00
12.6	BEBEDOURO ELÉTRICO EM AÇO INOX PARA 04 TORNEIRAS COM FILTRO	und	2,00
12.7	HAGA SANITÁRIA SIFONADA COM CAIXA ADEQUADA EM LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO E ACESSÓRIOS	und	30,00
12.8	TAMPO EM GRANITO AMENDOA POLIDO, ESPESSURA 2 cm (pia e lavatório)	m²	10,00
12.9	SIFÃO EM LATÃO CROMADO PARA LAVATÓRIO, 1"X1 1/4"	und	11,00
12.10	FORO E COLAGEM DE CURA EM TAMPO DE GRANITO OU MÁRMORE	und	11,00
12.11	CURA DE ENBUTIR DE LOUÇA BRANCA, DIMENSÕES 49X39CM, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	11,50
12.12	VALVULA OBRIMADA PARA PIA DE COZINHA COM COSTA DE METAL, DN 1/2" x 1 1/2"	und	3,00
12.13	TORNEIRA PRESSÃO ARTICULADA CROMADA PARA PIA (3/4") DECA DO EQUIVALENTE	und	2,00
12.14	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/8"	und	4,00
12.15	SIFÃO EM LATÃO CROMADO PARA PIA DE COZINHA, 1 1/2"x2"	und	2,00
12.16	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA PARA LAVATÓRIO DE 1/2" DECA DO EQUIVALENTE	und	11,00
12.17	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 100x100x50 mm, INCLUSIVE FIXAÇÃO	und	8,00
12.18	CAIXA DE BORDURA EM PVC 55x300x100mm, INCLUSIVE ANEL GIRATORIO, TAMPA REFORÇADA COM PORTA TAMPA e INSTALAÇÃO	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355091/2019, em 12/11/2019



Certidão nº 1355091/2019
09/12/2019, 16:22
Chave de Impressão: db03Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 7 folhas



12.19	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPOLO MACIÇO, ESP.=10CM, TRAÇO 1:4, DIMENSÕES DE 60x60x60cm, INCLUSIVE REVESTIMENTO E TAMPA CONCRETO, ESP.=5,0cm	und	15,00
12.20	BARRA DE APOIO RETA, 60cm, Ø 32mm, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (Portadores de Necessidades Especiais)	und	4,00
12.21	BARRA DE APOIO RETA, 60cm, Ø 32mm, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (Portadores de Necessidades Especiais)	und	2,00
12.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32 mm (1 1/4"), INCLUSIVE ADAPTADORES	und	2,00
12.23	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP.=20.000 L, COM TAMPA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	1,00
12.24	MICROFONO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS METÁLICOS	m	2,40
12.25	ROSCA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, ESP.=20 cm, DIMENSÕES DE 1,20x1,40x2,30m, CAP.=10.000 l	und	4,54
12.26	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO EM CRIVO (FUROS LATERAIS), ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4 ESP.=20 cm, DIMENSÕES DE 3,00x1,50x2,40m, CAP.=10.000 l	und	5,82
12.27	PONTO DE GAS COM TUBULAÇÃO EM COBRE, JUNTAS SOLDADAS, Ø=1/4" (22mm), EXCLUSIVE ACESSÓRIOS	or	1,00
12.28	TUDO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00
12.29	TUDO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	84,00
12.30	LUVA DE COBRE SEM ANEL SOLDA 22MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
12.31	LUVA DE COBRE SEM ANEL SOLDA 28MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,50
12.32	LUVA DE COBRE SEM ANEL SOLDA 31MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	11,00
12.33	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 22MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,50
12.34	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 28MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
12.35	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 31MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
12.36	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO CROMADO 20 mm (3/4"), INCLUSIVE LUVA SOLDÁVEL/ROSCA E ADAPTADOR	und	5,00
12.37	PONTO-PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15x15 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO	und	20,00
12.38	PONTO-TOALHA DE LOUÇA BRANCA COM BASTÃO PLÁSTICO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	und	2,00
12.39	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO DE 1/2", COM BRAÇO E CANOPLA	und	4,00
12.40	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO 32 mm	m	85,00
12.41	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO 50 mm	m	11,00
12.42	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO 60 mm	m	25,00
12.43	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO 85 mm	m	40,00
12.44	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO 110 mm	m	55,00
12.45	TANQUE MARMORE SINTÉTICO 22 LITROS, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
12.46	MEIA SABONETEIRA DE PLÁSTICO, AKROS OU SIMILAR	und	4,00
12.47	BARRA DE APOIO, ANGULAR, FIXA, EM AÇO INOX, 1=84 CM, D= 1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	und	3,00
13 CASTELO D'ÁGUA			
13.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m³	12,40
13.2	REATORIO DE VALAS COM APILAMENTO MANUAL	m³	7,00
13.3	CONCRETO ARMADO P/BLOCO DE FUNDAÇÃO FcK=18 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	5,50
13.4	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE FcK=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	23,00
13.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 4mm, ESTRUDADA, COM REFORÇO DE NAU FEITO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE PRIMEIR E PROTEÇÃO MECÂNICA EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:1	m²	85,00
13.6	FORMA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 18 mm, COM REAPROVEITAMENTO DE 05 VEZES	m²	102,25
13.7	REGULARIZAÇÃO DE PAREDE PARA QUALQUER TIPO DE REVESTIMENTO, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:3, ESPESURA DE 2,5 cm	m²	69,25
13.8	INSTALAÇÃO DE CONCRETO MOLDADA "IN LOCO", COM DIÂMETRO DE 250 mm, FcK=25MPa PARA CARGA DE 20T	m	120,00
13.9	ENCUBAMENTO DE CUMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAMES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PL DIREITO, COM PONTALETES (Ø18X10 CM) DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10 X 10 CM DE 2ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA	m²	572,25
13.10	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA FORRO, CAPACIDADE 200 kg/m², VÃO ATÉ 5,00m, INCLUSIVE CARREAMENTO (2.000) E ESCORAMENTO	m²	36,22
13.11	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:4, ESPESURA DE 1 cm	m²	13,00
13.12	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 3,0 HP	und	1,00
13.13	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM, INCLUIDO PINTURA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE	m	17,00
13.14	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	178,08
13.15	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA, POTÊNCIA DE 1CV-220V/380V, INCLUSIVE QUADRO DE COMANDO COMPLETO PARA 0CV, MATERIAL PARA SECÇÃO E RECALQUE	und	2,00
14 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS			
14.1	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO METÁLICO DE EMBUTIR 60x90x17cm, PORTA COM VISOR E ALTAS DE VENTILAÇÃO, 02 LANCES DE MANGUEIRA COM ENGATE STORZ 2 1/2"x15m E ESGURHO DE LATAO COM ENGATE RAPIDO 2 1/2", INCLUSIVE ASSENTAMENTO	or	1,00
14.2	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCENDIO PREDIAL DN 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
14.3	HIDRANTE DE PASSO COMPLETO	or	1,00
14.4	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA, POTÊNCIA DE 12CV-220V/380V, PARA COMBATE A INCÊNDIO, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	1,00
14.5	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA COM 10 l	un	20,00
14.6	EXTINTOR DE GAS CARBÔNICO COM 6 kg	un	12,00
14.7	TUBULAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO Ø5 mm (2 1/2")	m	200,85
14.8	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 2 1/2"	und	2,00
14.9	TUBULAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, Ø=60 mm (3")	m	10,00
14.10	COTOVELO EM AÇO GALVANIZADO Ø=50mm (2 1/2")	und	16,00
14.11	COTOVELO EM AÇO GALVANIZADO Ø=60mm (3")	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355091/2019, emitida em 12/11/2019



Certidão nº 1355091/2019
09/12/2019, 16:22
Chave de impressão: d003Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 7 folhas



14.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=80mm (1")	und	2,00
14.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=65mm (2 1/2")	und	2,00
14.14	ARPLE DUPLIO EM AÇO GALVANIZADO D=65mm (2 1/2")	und	1,00
14.15	UNÃO EM AÇO GALVANIZADO COM ASSENTO CÔNICO, 65mm (2 1/2")	und	4,00
14.16	TE EM AÇO GALVANIZADO D=65mm (2 1/2")	und	4,00
14.17	CHAVE AUTOMÁTICA DE BOLA P/RETROBOMBA	und	2,00
14.18	PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	12,00
14.19	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 4kg - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (cava de gás)	und	-
15 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
15.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:4, ESPESSURA DE 3cm (calha em alvenaria)	m²	173,02
15.2	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 30 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL E AREIA (1:2:10) (calha em Alvenaria)	m²	45,64
15.3	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 5 mm	m²	165,05
15.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), 3-5 MM (Calha em Alvenaria)	m²	173,29
15.5	CALHA PLUVIAL DE BERAL, Ø 125mm, SEMI-CIRCULAR DE PVC RÍGIDO, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTOR	m	131,30
15.6	CONDUTOR PARA CALHA PLUVIAL DE BERAL, Ø 125mm, SEMI-CIRCULAR DE PVC RÍGIDO, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR	m	60,00
15.7	DRENAGEM EM TUBERAÇÃO DE PVC RÍGIDO CORRUGADO, DIÂMETRO 100mm, VALA COM SEÇÕES (LARG. = 50cm - H=60cm), INCLUSIVE COLOCAÇÃO DE BRITA 3mm e MANTA GEOTÊXTEL	m	30,00
15.8	LASTRO DE BRITA	m²	25,25
15.9	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA EM POLIESTER BDM-OP20	m²	52,00
15.10	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 20 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL E AREIA (1:2:10) (asentados com os furos no sentido do fluxo-va infiltração)	m²	63,00
15.11	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 20 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL E AREIA (1:2:10) (asentados com os furos no sentido do fluxo-va infiltração)	m²	63,00
15.12	TUBO PVC URGOTO SÉRIE K DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	45,00
16 PAISAGISMO			
16.1	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MÍNIMA DE 25 cm	und	26,00
16.2	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MÍNIMA DE 50 cm	und	98,00
16.3	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50m	und	25,00
16.4	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MÍNIMA DE 2,50m	und	51,28
16.5	GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, ESP=6,0cm, INCLUSIVE FORNECIMENTO E F PLANTIO	und	1.128,00
16.6	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO, COMPRIMENTO DE 1,30m, INCLUSIVE FIXAÇÃO	und	-
17 REDES E LÓGICA			
17.1	PONTO LÓGICA EMBUTIDO INCLUSIVE FIXAÇÃO E TOMADA	pt	65,00
17.2	Organizador de cabos (guia)	und	24,00
17.3	Patch cord 4p, cat. 5e, flexível 2,0 m	und	92,00
17.4	Patch panel switch 19" cat. 5e, com 24 portas	und	5,00
17.5	IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE REDE DE LÓGICA INC. EMISSÃO DE RELATÓRIO	und	60,00
17.6	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	und	5,00
17.7	Cabo UTP-4p, cat.5e, 74 awg	-	-
17.8	Rack de telecomunicações, fechado em arábico 19" 12u's	und	5,00
17.9	Switch 24 portas 10/100Mbps	und	5,00
19 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
19.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM TINTA ASFÁTICA COM 02 DEMÃOIS	m²	550,68
19.2	ESPELHO BROTADO 5 mm, INCLUSIVE FIXAÇÃO - conforme projeto	m²	-
19.3	PLACA LUMINOSA NIGHT AND DAY, ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR TIPO METALON, FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 20 CONFORME LAY OUT, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MONTAGEM (conforme Projeto)	m²	-
19.4	CONJUNTO DE MASTROS PARA TRÊS BANDEIRAS CONFORME DETALHE - SEC	q	1,00
19.5	QUADRO SALA DE AULA, DIMENSÕES DE 1,40 x 1,20m, COM BASE DE REGULARIZAÇÃO EM CIMENTADO, TRAÇO 1:3, ESP=15mm, REVESTIMENTO EM FORMICA LOUSA, COM MOLDURA EM MADEIRA	und	-
19.6	PLACA EM ALUMÍNIO 10x5cm PARA INDICAÇÃO DE AMBIENTE	und	15,00
19.7	FORNECIMENTO DE COLETOR DE LIXO 200L INC, TAMPA DE FERRO	und	-
19.8	QUADRO DE AVISO, DIMENSÕES DE 1,00 x 1,40m, COM BASE DE REGULARIZAÇÃO EM CIMENTADO, TRAÇO 1:3, ESP=15mm, REVESTIMENTO EM FORMICA LOUSA, COM MOLDURA EM MASSERA TIPO SATOBA ENVERNIZADO, LARG.=7cm	und	5,00
19.9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.595,02
20 CALÇADA INTERNA/ESTACIONAMENTO/PISO MASTRO BANDEIRAS/CIRCULAÇÃO JARDINEIRAS			
20.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 1,0m DE PROFUNDIDADE	m³	5,41
20.2	MED-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 17 X 30 CM, SOBRE BAN DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM AREIA	m	124,00
20.3	AYERRO INTERNO COMPACTADO MANUALMENTE (NAS JERDINEIRAS E NA PARTE TRASERA DO ARQUITÓRIO)	m²	50,00
20.4	BALÇO DE CONCRETO TIPO BLOQUE, ESP.=9 SOBRE COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE REJUNTE EM ASFALTO E PEDRISCO	m²	6,95,3
20.5	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20 CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355091/2019, em 12/11/2019



Certidão nº 1355091/2019
09/12/2019, 16:22
Chave de Impressão: dD03Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 7 folhas



21 CALÇADA EXTERNA		
21.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 1,00m DE PROFUNDIDADE	m³ 14,67
21.2	EMBASAMENTO C/TOPO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m² 14,60
21.3	ATERRO INTERNO COMPACTADO MANUALMENTE (NAS JARDINEIRAS E NA PARTE TRASEIRA DO AUDITÓRIO)	m³ 21,65
21.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 5 mm	m² 36,08
21.5	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, FCK=12,5 MPa, ESPESSURA DE 8 cm	m² 108,24
21.6	PISO CIMENTADO ASPERO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 15 mm	m² 108,24
21.7	REBOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP=9 SOBRE COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE REJUNTE EM ASFALTO E PEDRISCO	m² 186,97
22 GUARITA COM BANHEIRO/CASA DE GÁS/CASA DE LIXO/ABRIGO RESERVATÓRIO INFERIOR		
22.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GARBITO)	m² 20,20
22.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 1,00m DE PROFUNDIDADE	m³ 5,03
22.3	ALVENARIA PEDRA MARRONADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	m³ 2,43
22.4	EMBASAMENTO C/TOPO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m² 24,04
22.5	ATERRO INTERNO COMPACTADO MANUALMENTE (NAS JARDINEIRAS E NA PARTE TRASEIRA DO AUDITÓRIO)	m³ 17,68
22.6	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³ 5,37
22.7	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, Vãos ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAÇOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 4CM, IN-TEX 1000 BSCM, C/ESCORAMENTO (BRAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m² 6,00
22.8	LAJE PRE-FABRICADA COMUM PARA FORRO, CAPACIDADE 200 kg/m2, VÃO ATÉ 5,00M, INCLUSIVE CAPEAMENTO C/9,00T ESCORAMENTO	m² 12,00
22.9	ALVENARIA DE ELVAÇÃO EM TOPO CERÂMICO 30 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL E AREIA (1:2:4)	m² 15,72
22.10	PISO CIMENTADO ASPERO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 15 mm	m² 33,59
22.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,3MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=3MM	m² 6,00
22.12	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 5 mm	m² 240,40
22.13	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, 1:2:8, ESPESSURA DE 2,0 cm	m² 240,40
22.14	REBOCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 2,5 cm	m² 18,03
22.15	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, FCK=12,5 MPa, ESPESSURA DE 8 cm	m² 33,59
22.16	PISO CIMENTADO ASPERO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 15 mm	m² 6,00
22.17	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 30x30cm (PEI-5), ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE	m² 30,40
22.18	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 3cm	m² 17,40
22.19	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM MADEIRA, COM FERRAGENS EM FERRO CRIVALVA	m² 2,70
22.20	FECHADURA COMPLETA EXTERNA LATÃO CROMADO	und 1,00
22.21	FECHADURA DE EMBUTID COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	und 1,00
22.22	PONTO COMERTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA 2P-1	und 2,00
22.23	PONTO TELEFONE E EMBUTIDO INCLUSIVE FIAÇÃO E TOMADA	und 1,00
22.24	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und 1,00
22.25	JANELA ALUMÍNIO DE CORRIE, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, LINHA 25	m² 1,00
22.26	ELEMENTO VAZADO DE CIMENTO E AREIA DE 30X30CM	m² 28,14
22.27	PONTO LUZ APARENTE NO TETO E EMBUTIDO NA PAREDE	pl 1,00
22.28	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und 2,00
22.29	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO 1X100W/PLAQUINER/BOCAL/LÂMPADA 100W	und 1,00
22.30	PONTO ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 25 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pl 2,00
22.31	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MIDA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pl 2,00
22.32	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pl 1,00
22.33	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 100x100x40 mm, INCLUSIVE FIXAÇÃO	und 1,00
22.34	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE PLÁSTICO	und 1,00
22.35	BALNEIÁRIO SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA PADRÃO METRO, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO E ACESSÓRIOS	und 1,00
22.36	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA DO TETO COM 03 DEMÃOS DE MASSA COBRIDA A BASE PVA, INCLUSIVE TRATAMENTO	m² 27,62
22.37	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	m² 58,28
22.38	EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMÃOS DE CAL VIRGEM	m² 77,22
22.39	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m² 14,58
23 GUARITA COM BANHEIRO/CASA DE GÁS/CASA DE LIXO/ABRIGO RESERVATÓRIO INFERIOR		
23.1	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA INAUGURAÇÃO	und 1,00
23.2	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und 2,00
23.3	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und 1,00
23.4	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und 1,00
23.5	SOLERA GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA 15 X 2 CM	m 36,00
23.6	CORDÃO DE ARREMATI EM BEIRAS COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA TRAÇO 1:2:8 (CEMENTO, CAL E AREIA) - telha virada	m 136,00
23.7	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PALUSTA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CEMENTO, CAL E AREIA)	m 30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355091/2019, em 12/11/2019 em



Certidão nº 1355091/2019

09/12/2019, 16:22

Chave de impressão: d003Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 7 folhas



23.8	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO P/BOMBA INFUNDIDOR 5CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
23.9	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, DESENVOLVIMENTO 80 CM	m	56,50
23.10	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5 CM PARA CAIXA	und	50,00
23.11	MARMORITO 30KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - JARDINEIRA	und	10,00
23.12	JANELO EM MADEIRA MAÇARANDUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
23.13	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
23.14	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 60 mm (2") INCLUSIVE CONEXÕES (ENTRADA ENERGIA)	m	10,00
23.15	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 100MM (4") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	m	50,00
23.16	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	m	4,20
23.17	CONCRETO FCK=15MPa (1:2,5:1), INCLUIDO PREPARO DO CANAL, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - POSTE DE ENTRADA	m³	0,54
23.18	PORTA MADEIRA EM FOLHAS OU MAÇA DE GIRO, CAIXA DOPLA E ALIZARES EM SATORA, COM TERRAGENS EM FERRO CROMADO	m²	6,30
23.19	PORTA VIDRO TEMPERADO, 0,90 X 2,10 M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, (RECEPÇÃO E AUDITÓRIO)	und	12,50
23.20	JANELA ALUMÍNIO DE CORRIL, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, LINHA 25	m²	1,00
23.21	LAJÇA DE MASSARANDUBA SERRADA 5"X8"/2" PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO, INCLUSIVE PORRELAJINTE E INSTALAÇÃO	m	34,00

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 2.166.400,24 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos reais e vinte e quatro centavos)

S.F. Coutinho

Simone Feitosa Coutinho
Engenheira civil fiscal
CREA/RN: 211055693-5

M. Almeida Barbosa

Márcio José Almeida Barbosa
Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355091/2019, em 12/11/2019 emitida



Certidão nº 1355091/2019
09/12/2019, às 16:22

Chave de impressão: d003Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impressão em: 09/12/2019, às 16:22





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

PMSGAR/RN
Folha nº _____

FL nº 50
Página 1/11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1347654/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUCILDO HILDEGARDES CAMARA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCILDO HILDEGARDES CAMARA**
Registro: **2101898950RN** RNP: **2101898950**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021018989505006520** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **26/01/2011** Baixada em: **14/05/2019**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP**

Contratante: **LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: **24.582.165/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA DR. LAURO PINTO, 2000, SAL 210, ED. PROF. CENTER** Nº:
Complemento: Bairro: **LAGOA NOVA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59064250**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 828.104,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL DANTAS, 479** Nº:
Complemento: Bairro: **PETRÓPOLIS**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59012270**
Data de início: **01/01/2011** Conclusão efetiva: **31/12/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: **24.582.165/0001-87**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0111 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS RESID. 53 - EXECUCAO 1217,8 metro quadrado;**

Observações

ART DE COMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO REGISTRADA NA ART Nº E00113041, FICANDO UM TOTAL DE ÁREA TOTAL DE 4.734,92M², CONFORME ART DO PROJETO ARQUITETURA DO ARQUITETO GILSON NOGUEIRA ALVES PEIXOTO DE Nº E00138505.

Número da ART: **00021018989505006620** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **26/01/2011** Baixada em: **03/06/2019**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP**

Contratante: **LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: **24.582.165/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA DR. LAURO PINTO, 2000, SALA 210, ED. PROF. CENTER** Nº:
Complemento: Bairro: **LAGOA NOVA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59064250**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL DANTAS** Nº:
Complemento: Bairro: **PETRÓPOLIS**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59012270**
Data de início: **24/01/2011** Conclusão efetiva: **23/02/2011**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: **24.582.165/0001-87**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1 Obra(s);**

Observações

PROJETO E A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O CANTEIRO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, DENOMINADO PORTAL DE PETRÓPOLIS., SITO À RUA MANOEL DANTAS, 479, PETRÓPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59.012-270.

Número da ART: **RN20190268967** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/06/2019** Baixada em: **04/06/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

 **CREA-RN**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 09/08/2019, às 10:32





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1347654/2019

Atividade concluída

Folha nº _____

PMSGAR/RN

FL nº 51

Página 2/11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Contratante: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Endereço do contratante: AV. JAGUARARI, 4990, SALA, 23
Complemento:
Cidade: NATAL

CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87
Nº:
Bairro: CANDELARIA
UF: RN CEP:

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 18.600,00
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA DOUTOR MANOEL DANTAS

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº: 479
Bairro: PETRÓPOLIS
UF: RN CEP: 59012270

Complemento:
Cidade: NATAL
Data de início: 01/08/2008 Conclusão efetiva: 31/07/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0111 - EDIFÍCIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS RESID. 15 - EXECUÇÃO 2860.29 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DAS OBRAS DE UM EDIFÍCIO COM 09 APARTAMENTOS EM CONCRETO ARMA. DO E FECHAMENTOS EM ALVENARIAS, COM 09 PAVIMENTOS, 01 PILOTIS, 01 SUB- SOLO, SITO A RUA MANOEL DANTAS, S/N, PETROPOLIS, NATAL, RN.

Número da ART: RN20190268961 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/06/2019 Baixada em: 04/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP

Contratante: LIDER CONSTRUÃTÀ•ES E COM.LTDA
Endereço do contratante: R. DR. LAURO PINTO, 2000,SL210
Complemento:
Cidade: NATAL

CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87
Nº:
Bairro: LAGOA NOVA
UF: RN CEP: 59064250

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 4.271,25
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA DOUTOR MANOEL DANTAS

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº: 479
Bairro: PETRÓPOLIS
UF: RN CEP: 59012270

Complemento:
Cidade: NATAL
Data de início: 01/08/2008 Conclusão efetiva: 31/07/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LIDER CONSTRUÃTÀ•ES E COM.LTDA

CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0111 - EDIFÍCIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS RESID. 15 - EXECUÇÃO 656.83 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UM EDIFÍCIO, COM 22 APARTAMENTS, EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA E RESIDENCIA MULTIFAMILIAR, COM 14 PAVIMENTOS, SENDO 11 UNIDADES , TIPOS, 01 SUBSOLO, 02 DE GARAGEM, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 3.517,12M²

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 09/08/2019, às 10:32



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMSGAR/RN

FL nº 52

Página 3/11

Folha nº _____

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1347654/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1347654/2019
 13/06/2019, 14:50
 dWB6B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dWB6B

Handwritten signature and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em 09/08/2019, às 10:32.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a **LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 24.582.165/0001-87, com sede à Rua Dr. Lauro Pinto, 2000, sala 210, Ed. Profissional Center, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-250 executou e incorporou, através de seu Sócio e Responsável Técnico o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho **LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA**, CREA nº 210189895-0, as obras e serviços do empreendimento **CONDOMÍNIO PORTAL DE PETRÓPOLIS**, composto por 01 (um) edifício, com entrada pela Rua Manoel Dantas, 479, no bairro de Petrópolis Natal/RN, CEP:59.012-270, com 14 (quatorze) pavimentos, respectivamente, sendo: 01 (um) subsolo com garagens e área para jogos, 01 (um) pavimento térreo com garagens e academia, 01 (um) primeiro pavimento com garagens e área para salão de festas e 11 (onze) pavimentos tipo, com 02 (dois) apartamentos por pavimento, numerados 101, 102, e assim sucessivamente até 1101, 1102, com área total construída de 4.734,92 vinculado a ART nº 21018989505006520, ART nº 21018989505006620, ART nº RN20190268961 e ART nº RN20190268967, conforme discriminação abaixo:

ACERVO TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
1	SERV. INICIAIS E MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	Limpeza inicial do Terreno	M2	997,53
1.2	Retirada de entulho c/ caçamba est.	CR	8
1.3	Escav. mec. carga e transp. material	M3	2.148,77
1.4	Locação de escav. mecanica	H	40
1.5	Aterro sem empréstimo apilado manualmente com maco 30KG	M²	22,30
1.6	Aterro interno (edificações) compactado manualmente (nas jardineiras e na parte traseira do auditório)	M²	45,80
1.7	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	12,00
1.8	Barração para escritório térreo em chapa compensada resinada, ESP. = 10mm, cobertura com telha de fibrocimento fibrotex 4mm, inclusive pintura, instalações hidrosanitárias e elétricas	M²	15,00
2	LOCAÇÃO DA OBRA		
2.1	Locação da obra c/gabarito de madeira	M2	631,8
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Equip. e ferramentas p/fundações	UN	1
3.2	Controle tecnológico	MS	4
3.3	Baldrame	M²	125,25

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-440
 Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7845
 Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 09/08/2019, às 10:32



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, em 13/06/2019 emitida



Certidão nº 1347654/2019
09/08/2019 - 10:32

Chave de Impressão: dVW66B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 8 folhas



3.4	Escoramento	M²	1
3.2.1	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO		
3.2.1.1	Locação de estacas	UN	149
3.2.1.2	Mobiliz. de equipe p/execução de estacas	UN	1
3.2.1.3	Escav. de estaca mecanizada D=300mm	M	399
3.2.1.4	Escav. de estaca mecanizada D=400mm	M	902
3.2.1.5	Escav. de estaca mecanizada D=500mm	M	374
3.2.1.6	Aquisição de armação p/estaca concreto	KG	5.597,50
3.2.1.7	Montagem de armação p/estaca concreto	KG	5.597,50
3.2.1.8	Concreto usinado fck20MPa p/estaca	M3	225,75
3.2.1.9	Arrasamento de topo de estacas concreto	UN	149
3.2.1.10	Desmob. de equipe p/execução de estacas	VB	1
3.2.2	BLOCOS DE COROAMENTO EM CONCRETO ARMADO		
3.2.2.1	Locação de blocos de fundação	UN	40
3.2.2.2	Escav. manual até 2,00m de profundidade	M3	650,4
3.2.2.3	Aquisição de armação p/bloco concreto	KG	13.008,00
3.2.2.4	Montagem de armação p/bloco concreto	KG	13.008,00
3.2.2.5	Forma de tábua reaprov. 5x	M2	311,5
3.2.2.6	Regularização c/concreto magro E=5cm	M2	135
3.2.2.7	Concreto usinado fck30MPa p/fund.	M3	216,8
3.2.2.8	Desmoldagem de formas para estrutura	M2	311,5
3.2.2.9	Reaterro compactado c/compactador placa	M3	433,6
3.2.3	CINTAMENTO DE CONCRETO ARMADO		
3.2.3.1	Escav. manual até 2,00m de profundidade	M3	17,4
3.2.3.2	Forma compens. resin. reaprov. 5x	M2	53,6
3.2.3.3	Aquisição de armação p/cinta concreto	KG	348
3.2.3.4	Montagem de armação p/cinta concreto	KG	348
3.2.3.5	Concreto usinado fck30MPa p/fund.	M3	5,8
3.2.3.6	Reaterro Compactado	M3	11,6
3.2.4	CONTENÇÃO		
3.2.4.1	Escav. de estaca mecanizada D=300mm	M	1.380,40
3.2.4.2	Aquisição de armação p/estaca concreto	KG	8.337,60
3.2.4.3	Montagem de armação p/estaca concreto	KG	8.337,60
3.2.4.4	Concreto usinado fck20MPa p/estaca	M³	102,45
3.2.4.5	Alvenaria c/tij. cer. E=18cm traço 1:6	M2	152,25
3.2.4.6	Forma compens. resin. reaprov. 5x	M2	73,35
3.2.4.7	Aquisição de armação p/cinta concreto	KG	480,45
3.2.4.8	Montagem de armação p/cinta concreto	KG	480,45
3.2.4.9	Concreto usinado fck30MPa p/fund.	M3	11
4	ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	Equip. e ferramentas p/estrutura	VB	1

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-440

Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846

Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN

Impresso em: 09/08/2019, às 10:32



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, em 13/06/2019 em



Certidão nº 1347654/2019
09/08/2019, 10:32
Chave de Impressão: cWB668
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas



4.2	Controle tecnológico	MS	8
4.3	Fabric. forma compens. plast 18mm p/estr	M2	635,1
4.4	Fabric. forma compens. res. 18mm p/estr.	M2	227,75
4.5	Aquisição de armação p/estrutura	KG	65.032,50
4.5.1 EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO			
4.5.1.1	Locação de pilares	UN	528
4.5.1.2	Montagem de armação CA-50/60 p/pilares	KG	22.624,00
4.5.1.3	Montagem de formas p/pilares	M2	2.669,30
4.5.1.4	Concreto usin. e bomb. fck30MPa p/pilar	M3	282,8
4.5.1.5	Montagem de formas p/vigas e lajes	M2	6.920,70
4.5.1.6	Mont. de armação CA-50/60 p/vigas e laje	KG	46.744,00
4.5.1.7	Concreto usin. e bomb. fck30MPa p/viga l	M3	584,3
4.5.1.8	Desmoldagem de formas p/estrutura	M2	9.590,00
5 ALVENARIAS			
5.1	Equip. e ferramentas p/alvenarias	VB	1
5.2	Marcação da alven. com tij. cerâmico 9cm	M	2.333,12
5.3	Marcação de alven. c/ bloco ceram. 14cm	M	414,4
5.4	Alvenaria c/tij. cer. E=9cm traço 1:6	M2	5.260,03
5.5	Alvenaria c/ bloco ceram. 14cm traço 1:6	M2	981,85
5.6	Alvenaria c/tij. cer. E=18cm traço 1:6	M2	13,53
5.7	Vergas e contra-vergas pré-moldados	M	1.544,00
5.8	Tela sold. p/amarr. de alven. L=7,5cm	UN	1.600,00
5.9	Tela sold. p/amarr. de alven. L=12cm	UN	600
5.10	Chapisco rolado em estrutura c/Bianco	M2	219,2
5.11	Aperto de alv. c/arg. expans. traço 1:4	M	628,95
5.12	Pilarete 9x20cm p/ alven. tij. ceram.	M	43,2
5.13	Cinta amarração 9x15cm s/ alv. tij. cer.	M	93,1
5.14	Cobogó de cimento pré-moldado 50x50cm	M2	14,5
5.15	Fechamento de shaft com dry-wall	M2	253
6 COBERTURA			
6.1	Estrut. madeira p/cobert.c/telha fibroc.	M2	196,05
6.2	Cobertura c/telha ondulada fibrocimento	M2	196,05
6.3	Calha de alvenaria impermeabilizada	M	42
6.4	Rufo pré-moldado de concreto L=25cm	M	93,35
6.5	Chapim pré-moldado de concreto L=23cm	M	131
6.6	Cobertura Metálica com telhas onduladas de alumínio	M²	175,00
6.7	Cobertura em estrutura de madeira em massaranduba para telha fibrocimento de 8mm, apoiada sobre paredes	M²	236,00
6.8	Estrutura metálica de aço em arco, inclusive montagem, vão de 20 m	M²	115,00
7 IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS			
7.1	Impermeab. c/ rev. semi-flex. p/ copa/wc c/ sikatop 107	M2	610,85
7.2	Impermeab. c/ rev. semi-flex. p/Área Ext c/ sikatop flex	M2	624,16

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-440

Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846

Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, em 13/06/2019 emitida



Certidão nº 1347654/2019
09/08/2019, 10:32

Chave de Impressão: GWB6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em 09/08/2019, às 10:32





7.3	Serv. impermeab. c/manta poliéster 3mm lajes cobertura	M2	574,82
7.4	Proteção mecânica traço 1:4	M2	574,82
7.5	Impermeab. c/pintura imperm. s/ paredes	M2	287,51
8 REVESTIMENTOS INTERNOS			
8.1	Equip. e ferramentas p/revest. internos	VB	1
8.2	Chapisco em paredes internas traço 1:3	M2	4.595,22
8.3	Emestramento para revest. interno	M2	11.478,06
8.4	Emboço interno traço 1:6 c/vedalit	M2	3.242,64
8.5	Reboco interno traço 1:6 c/vedalit	M2	1.352,59
8.6	Revestimento de gesso n/parede interna	M2	6.882,84
8.7	Cerâmica esm. 10x10cm bca interna	M2	3.242,64
8.8	Rejunte p/ rev. cerâm. int. c/ rej. ACII	M2	3.242,64
8.9	Cantoneira de alumínio p/proteção	M	402
8.10	Forro de gesso em placas 60X60CM, espessura 1,2CM, inclusive fixação com arame	M²	350
9 REVESTIMENTOS EXTERNOS			
9.1	Equip. e ferramentas p/revest. externos	VB	1
9.2	Montagem de balancins p/fachada	VB	1
9.3	Colocação de prumos em revest. externo	M2	3.535,38
9.4	Limpeza prévia p/revestimento externo	M2	3.535,38
9.5	Emestramento de revest. externo	M2	3.535,38
9.6	Chapisco externo traço 1:3	M2	3.535,38
9.7	Emboço externo traço 1:6 c/vedalit e imp adit. imperm.	M2	3.109,38
9.8	Reboco externo traço 1:6 c/vedalit	M2	426
9.9	Cerâmica externa 10x10cm	M2	3.109,38
9.10	Capiaco em emboço e ceram. externa	M	981,08
9.11	Rejunte p/revest. ceram. externo	M2	3.109,38
9.12	Pint. c/ Textura acrílica fina	M2	426
9.13	Junta de dilatação p/fachada c/Sikaflex 1A e perfil de polietileno	M	664,38
9.14	Desmont. de balancins fach. principal	VB	1
10 PAVIMENTAÇÕES INTERNAS			
10.1	Equip. e ferramentas p/pavimentação	VB	1
10.2	Emestramento de piso interno	M2	4.436,00
10.3	Regularização de piso c/ arg. traço 1:4	M2	2.895,47
10.4	Regularização c/concreto magro E=5cm	M2	103,21
10.5	Piso Cerâmico 45x45cm PEI 4	M2	937,23
10.6	Piso Porcelanato 45x45cm liso	M2	1.882,26
10.7	Rejunte p/ piso cerâmica c/ rej. ACII	M2	937,23
10.8	Piso cimentado incl. juntas dilatação 2x2m	M2	896,4
10.9	Regulariz. de piso escada traço 1:3	M2	254,74
10.10	Piso industrial em concreto e=5cm	M2	389,4
10.11	Rodapé de cerâmica 45x45cm h=7cm	M	299,25
10.12	Rodapé em porcelanato h=8cm	M	1.824,33

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-440

Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846

Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, em 13/06/2019



Certidão nº 1347654/2019
09/08/2019, 10:32

Chave de impressão: dWB68

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 09/08/2019, às 10:32





10.13	Piso granilite com junta dilatação em PVC (Alta resistência)	M²	425
10.14	Piso cascalinho com junta de dilatação em PVC, traço 1:3, espessura de 15 mm	M²	30,00
10.15	Piso tátil de alerta 25x25cm para pessoas portadoras de necessidades especiais, assentado com argamassa colante, inclusive base de regularização, traço 1:3, esp. =3 cm	m²	15,00
11 MÁRMORES E GRANITOS			
11.1	Equip. e ferramentas p/bancadas	VB	1
11.2	Tanques	UN	22
11.3	Soleira granito cinza L=14cm	M	132,1
11.4	Soleira em perfil de alumínio	M	19
11.5	Bancada de granito	M2	103,51
11.6	Filete de granito p/ box	M	109,1
11.7	Chapim granito c/ acbto boleado	M	101,4
12 FORROS			
12.1	Forro de placa de gesso aplicado	M2	2.819,50
13 ESQUADRIAS			
13.1	Porta pronta em madeira 0,60x2,10m	UN	113
13.2	Porta pronta em madeira 0,80x2,10m	UN	105
13.3	Porta pronta em madeira 0,90x2,10m	UN	8
13.4	Porta pronta madeira 0,60x2,10m correr	UN	22
13.5	Porta pronta madeira 0,80x2,10m correr	UN	66
13.6	Trava-porta cromado	UN	102
13.7	Visor ótico	UN	44
13.8	Porta corta-fogo	UN	15
13.9	Esquadria de alumínio anod. c/ vidro	M2	406,52
13.10	Contra-marco de alumínio natural	M	1.431,20
13.11	Esq. vidro temperado de 8mm colocado	M2	243,55
13.12	Esquadria em barras de chapa Metalon	M2	14,32
13.13	Corrimão ferro tub. na parede p/escada	M	220,26
13.14	Escada de marinho c/guarda-corpo	UN	1
14 INSTALAÇÕES PREDIAIS			
14.1	Instalações prediais	VB	1
14.2	Aquecedor solar com placas tipo Foto Voltaicas (boilers)para	UN	1
14.3	Banheiras de hidromassagens (água quente e fria)	UN	22
14.4	Elétrica (pontos) , eletrodutos com fiação	UN	1.492,00
14.5	Acabamentos elétrico	UN	1.492,00
14.6	Cabo para Instalação elétrica seção 25mm²	M	125,00
14.7	Cabo para Instalação elétrica seção 35mm²	M	240,00
14.8	Cabo para Instalação elétrica seção 50mm²	M	260,00
14.9	Cabo para Instalação elétrica seção 70mm²	M	35,00
14.10	disjuntores tipo DR de 2 a 40A	UN	25,00

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-440
Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846
Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 09/08/2019, às 10:32



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, emitida em 13/06/2019



Certidão nº 1347654/2019
09/08/2019, 10:32

Chave de impressão: 0YB66B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas



14.11	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 A 225A 240V,	UN	1,00
14.12	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	22,00
14.13	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	4,00
14.14	TV (pontos)	UN	90
14.15	Interfones	UN	25
14.16	Câmeras com VDR com gravador	UN	4
14.17	Cerca elétrica	M	125
14.18	Pontos de água quente (CPVC)	UN	110
14.19	Pontos de água	UN	405
14.20	Pontos de esgoto	UN	381
14.21	Ponto de esgoto PVC 100mm - Média 1,10m de tubo PVC esgoto predial	PT	138,00
14.22	Ponto esgoto tubulação Ø 50 mm PVC soldável inclusive conexões	PT	66,00
14.23	Ponto esgoto tubulação Ø 25mm PVC soldável inclusive conexões	PT	235,00
14.24	Ponto de dreno tubulação Ø 25 mm PVC soldável para ar-condicionado,	PT	22,00
14.25	Bacia sanitária sifonada com caixa acoplada em louça branca padrão	UN	92,00
14.26	Tampo em granito amendoa polido, espessura 2cm (pia e lavatório)	M²	166,00
14.27	Cuba de embutir de louça branca, dimensões, 49x36CM, inclusive acessórios	UN	88,00
14.28	Telefone (pontos)	UN	90
14.29	Splits	UN	70
14.30	Gerador de 75KVA	UN	1
14.31	Bomba Centrífuga trifásica, potência de 1CV-220V/380V, inclusive quadro de comando completo para 1CV, material para sucção e recalque	UN	4,00
14.32	Reservatório	UN	2
14.33	Tanque em granito 22 litros, com conjunto para fixação - Fornecimento e instalação	UN	22,00
14.34	Barra de apoio, angular, fixa, em aço inox, l=84 CM, D= 1 1/2", jackwal ou similar	UN	8,00
15 COMBATE A INCÊNDIO			
15.1	Hidrante	UN	14
15.2	Abrigo para hidrante interno metálico de embutir 60x90x17cm, porta com	CI	14,00
15.3	Hidrante de passeio completo	CJ	2,00
15.4	Extintores	UN	3,7
15.5	Alça de salvamento (RAPEL)	UN	14
15.6	Sprinklers	UN	105
15.7	Botoeiras de alarme	UN	14
15.8	Para raio	UN	1
15.9	Registro/ válvula globo angular 45 graus em latão para hidrantes de incêndio predial DN 2.1/2" - fornecimento e instalação	UM	14,00

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59 064 440
 Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846
 Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, em 13/06/2019 emitida em



Certidão nº 1347654/2019
 09/08/2019, às 10:32
 Chave de impressão: cWB6B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures]





15.10	Bomba centrífuga trifásica, potência de 12CV-220V/380V, para combate à incêndio, inclusive acessórios	UN	2,00
15.11	Extintor de água pressurizada com 10L	UN	14,00
15.12	Extintor de gás carbônico com 6 kg	UN	4,00
15.13	Extintor de pó químico seco 4kg - fornecimento e instalação (casa de gás)	UN	14,00
15.14	Tubulação em aço galvanizado 65 mm (2 1/2")	UN	225,00
15.15	Valvula de retenção horizontal de 2 1/2"	UN	2,00
15.16	Tubulação em aço galvanizado com costura, D=80 mm (3")	UN	35,00
15.17	Cotovelo em aço galvanizado D=65mm (2 1/2")	UN	22,00
15.18	Cotovelo em aço galvanizado D=80mm (3")	UN	18,00
15.19	Registro de gaveta bruto D=80mm (3")	UN	4,00
15.20	Registro de gaveta bruto D=65mm (2 1/2")	UN	3,00
15.21	Niple duplo em aço galvanizado D=65mm (2 1/2")	UN	6,00
15.22	União em aço galvanizado com assento cônico, 65mm (2 1/2")	UN	26,00
15.23	TE em aço galvanizado D=65mm (2 1/2")	UN	12,00
15.24	Chave automática de boia p/ eletrobomba	UN	1,00
15.25	Placa identificação acrílico 25X8CM borda polida - fornecimento e colocação	UN	32,00
16 INSTALAÇÕES DE GÁS NATURAL			
16.1	Ponto de gás com tubulação em cobre, juntas soldadas, D=3/4" (22mm),	PT	23,00
17 ELEVADORES			
17.1	Regularização c/concreto magro E=5cm	M2	5,6
17.2	Regularização de piso c/ arg. traço 1:4	M2	24,36
17.3	Reparo interno do poço do elevador	M2	502,09
17.4	Impermeab. c/ rev. semi-flex. p/Area Ext c/ sikatop flex	M2	24,36
17.5	Ciação em paredes	M2	502,09
17.6	Piso do Elevador	VB	1
17.7	Elevador c/14 paradas	UN	2
18 LOUÇAS E METAIS			
18.1	Bacias sanitárias	UN	95
18.2	Cubas para lavatórios	UN	95
18.3	Cubas para Pias	UN	68
19 PINTURAS			
19.1	Equip. e ferramentas p/pinturas	VB	1
19.2	Pintura PVA 2D incl. emass. s/ forro	M2	2.819,50
19.3	Pintura PVA 2D sem emass. s/ gesso liso	M2	6.882,84
19.4	Pintura PVA 2D incl emass. s/ reboco	M2	171,75
19.5	Pint. c/ Textura acrílica fina	M2	451,3
19.6	Pint. Acrílica sobre piso cimentado	M2	295,1
19.7	Pintura esmalte sint. 2 demãos p/ferro	M2	321,45
19.8	Ciação em paredes	M2	729,54
19.9	Ciação em teto	M2	1.122,58

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.054-440

Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846

Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1347654/2019, em 13/06/2019



Certidão nº 1347654/2019
09/08/2019, 10:32

Chave de impressão: dW86B

O documento neste ato registrado foi em: lido em 13/06/2019 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crearn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em 09/08/2019, às 10:32



19.10	Pint. demarcação de vagas de garagem	M	237,12
19.11	Pint. sinalização garagens c/ 3 faixas esmalte sint. amarelo e preto	M2	140
20 ÁREA DE LAZER			
20.1	Piscina de concreto revestido com cerâmica e instalações de bombas e filtro para tratamento	UN	1
21 LIMPEZA FINAL			
21.1	Limpeza de revest. e pisos internos	M2	7.347,93
21.2	Limpeza de vidros em esquadrias internas	M2	650,07
21.3	Limpeza de vidros em esquadrias externas	M2	406,52
21.4	Limpeza final da obra	VB	1

TOTAL GERAL: R\$ 4.173.799,70

(Quatro milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta dois centavos)

Natal, 15 de maio de 2019

Thiago Pereira Pinto
Engenheiro Civil
CREA: 210447657-7/RN

Líder Construção e Comércio Ltda
Liana Rose Câmara Cardoso
Gerente Financeiro
CPF: 030.039.794-18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1347654/2019, emitida em 13/06/2019



Certidão nº 1347654/2019
09/08/2019, 10:32

Crave de Impressão: dVYB6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-440
Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846
Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

Impresso em 09/08/2019, às 10:32





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMSGAR/RN

FL nº 61

Página 4/4

Folha nº _____

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1370965/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUCILDO HILDEGARDES CAMARA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCILDO HILDEGARDES CAMARA**
Registro: **2101898950RN** RNP: **2101898950**
Titulo profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190301214** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **13/11/2019** Baixada em: **19/11/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA ALEXANDRE CAVALCANTE SN** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO**
Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** UF: **RN** CEP: **59290000**
Contrato: **1901318530.722** Celebrado em: **07/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 141.956,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA Ten. Manoel Cavalcante** Nº: **S/N**
Complemento: **Praça Sen. Dinarte Mariz** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** UF: **RN** CEP: **59290000**
Data de início: **11/11/2019** Conclusão efetiva: **07/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA FONTE LUMINOSA ORNAMENTAL, NA PRAÇA DINARTE MARIZ NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, DE ACORDO COM O PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LICITADA.

Informações Complementares

- A veracidade e a exatidão das informações constantes do atestado são de responsabilidade do seu emitente.
- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1370965/2020
30/11/2020, 15:33
cz18w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cz18w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 19/01/2022, às 11:26

PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - RNPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SAMI/ISA)
RUA MARIA DO CARMO DRETO, S/Nº - LAMBUZAS
11.100-000/2013-21-21**SÃO GONÇALO**
DO AMARANTE
GRANDE DO NORTE**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins que a Empresa LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 24.582.165/0001-87, Rua Doutor Lauro Pinto, 2000 – Ed. Profissional Center sala 210 – Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-250, tendo como seu responsável Técnico Lucildo Hildegardes Câmara, Engenheiro Civil, Registro no CREA sob o nº 2101898950, tendo a engenheira civil fiscal Maria Camila de Araújo Lima Costa, CREA/RN 210814055-7, executou para Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, Rua Alexandre Cavaicante, s/n Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, em conformidade com a planilha apresentada nas folhas dos serviços referente ao objeto do Contrato nº 1901318530.722 dos serviços de construção da FONTE ORNAMENTAL, na Praça Dinarte Mariz, Centro, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com o período de execução da obra de 11/11/2019 a 07/04/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Serviços Preliminares		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM ARMAÇÃO E FIXAÇÃO EM MADEIRA	m ²	7,00
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, ESP=10mm, COM PINTURA A BASE DE CAL	m ²	137,94
2	Paisagismo		
2.1	Construção de Fonte/Chafanz com instalação de equipamentos, bombas, iluminação, impermeabilização e revestimentos granito travertine, exclusive acabamentos em granito travertine	und	1,00
2.2	Chapim de granito cinza travertine, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	68,21
2.3	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1/2"), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF 11/2016	und	1,00
2.4	Entrada de energia elétrica trifásica	und	1,00
3	Demolições		
3.1	Demolição da Fonte anterior (existente), de forma mecanizada, paredes em alvenaria 1 vez	m ³	3,22
3.2	Demolição da laje de fundo em concreto armado com esp: 15cm, da fonte anterior (existente) de forma mecanica	m ³	7,92
3.3	Demolição e retirada de piso em mosaico 50x50cm esp=5cm de forma mecanica	m ²	75,86
3.4	Demolição e retirada de cimentado 50x50cm esp=2cm de forma mecanica, com martele	m ²	75,86
3.5	Demolição da casa de bombas com paredes em alvenaria 1 vez revestida de forma mecanica	m ³	1,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1370965/2020, em 30/11/2020 emitida



Certidão nº 1370965/2020

19/01/2022 11:26

Chave de Impressão: cz16.w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 19/01/2022, às 11:26.

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - RN**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (NEM/INFRA)
RUA MARIA DO CARMO 89701, N.º - SAMPÃO
TEL: (064) 98724-2123
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
LIDAR COM O CIDADÃO E O DESENVOLVIMENTO

3.6	Demolição da laje de piso em concreto armado com esp: 15cm, da fonte raio de 6,40m de forma manual	m ³	11,38
3.7	Demolição da laje da casa de bombas em concreto armado esp: 12cm de forma mecânica	m ³	0,37
4	Movimento de terra		
4.1	Escavação da bacia co diametro de 12,80m e profundidade de 60cm inclusive a jardineira	m ³	77,21
4.2	Aterro bacias superior e intermediária	m ³	36,85
5	Fundação, estrutura e alvenaria		
5.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:6 (cimento, areia e brita)	m ²	113,10
5.2	Concreto laje de fundo da bacia inferior devido ao acrescimo do diametro	m ²	2,46
5.3	Corte e dobra de ferro com bitola até 12,5mm	kg	405,45
5.4	Concreto cintas de armações das alvenarias das 03 bacias	m ³	3,02
5.5	Forma e desforma em tabuas e em chapa de compensado 8mm	m ²	8,04
5.6	Alvenaria 1/2 vez, bacias superior, intermediária e jardineira	m ²	62,7
5.7	Alvenaria dobrada das 03 bacias	m ²	26,17
6	Revestimento		
6.1	Cimentado liso queimado nas paredes e fundos das 03 bacias traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	188,46
6.2	Chapisco alvenaria jardineira traço 1:4 (cimento e areia)	m ²	19,47
6.3	Reboco alvenaria jardineira traço 1: (cimento e areia)	m ²	19,47
7	Instalações hidráulica, drenagem e equipamnetos		
7.1	Pontos de tubulações hidráulica e drenagem com tubos e conexões de até 60mm	pt	52,00
7.2	Fornecimento e instalações de bicos de geisers	und	19,00
7.3	Instalações de bicos articuladores	und	20,00
7.4	Fornecimento e instalação filtro de bomba para filtragem da agua	und	1,00
7.5	Fornecimento e instalação de bombas trifásicas de 2cv para efeito dos geisers	und	3,00
7.6	Fornecimento e instalação de bombas trifásicas de 1cv para efeito dos geisers	und	1,00
7.7	Fornecimento e instalação de bombas monofásica de 1/4cv para drenagem da casa de bombas	und	1,00
7.8	Fornecimento e instalação de exaustores diametro 30cm	und	3,00
7.9	Fornecimento e instalações de refletores de led subaquático com alternancia de cores	und	49,00
7.10	Fornecimento e instalações de quadro de comando RGB para as iluminações dos refletores de led	und	2,00
7.11	Fornecimento e instalações de expensor de potencia	und	2,00
7.12	Fornecimento e instalações de fonte de 100w	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1370965/2020, em 30/11/2020 emitida

Certidão nº 1370965/2020
19/01/2022 11:26
Chave de Impressão: cz16w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 19/01/2022, às 11:26




PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - RN**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEMURB)
RUA MARIA DO CARMO 2100, 5º FN - SANTA RITA
TEL: (84) 98738-7528**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
URBANITE CULTURA E IDENTIDADE


7.13	Fornecimento e instalações de fonte de 200w	und	2,00
7.14	Dispositivos de retorno	und	6,00
7.15	Dispositivos de aspiração	und	2,00
7.16	Instalação de raio com a grelha para drenagem	und	6,00
8	Diversos		
8.1	Escultura do Santo Padroeiro da Cidade com altura de 1,80m	und	1,00
8.2	Fornecimento e colocação de pedra marroada na bacia superior	m²	3,50

IMPORTE O PRESENTE ACERVO NO VALOR DE R\$ 141.956,21 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Atestamos ainda, que os serviços realizados pela referida empresa apresentaram bom desempenho, e que não consta em nossos arquivos nada que desabone a sua Capacidade Técnica.

Natal/RN, 17 de novembro de 2020.


Márcio José Almeida Barbosa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Engenheiro civil
CREA/RN: 210283980-0
CPF: 063.587.604-91


Maria Carmo de Araújo Lima Costa
Engenheira civil fiscal
CREA/RN: 210014055-7
CPF: 080.630.074-31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: creakn@cwa-rn.org.br

 **CREA-RN**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 19/01/2022, às 11:26



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1370965/2020, em 30/11/2020 em



Certidão nº 1370965/2020
19/01/2022, 11:26

Chave de Impressão: cz18w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2020 e contém 1 folhas

CLÁUSULA 6ª - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

§ - O gerente fica dispensado de caução legal.

CLÁUSULA 7ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

- * O suposto novo sócio entrará na sociedade com o mesmo percentual e quantidade de quotas do anterior, salvo o caso de um entendimento com o sócio remanescente, que poderá, assim, modificar a presente condição;
- * O novo sócio, uma vez incluso na sociedade, aceitará todas as condições deste Contrato Social, sem exigência de qualquer modificação.

CLÁUSULA 12 - DA INTEGRALIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- * Constitui-se em bem móvel, uma linha telefônica residencial nº 236-3369, no valor de NCZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos);
- * Constitui-se em bem imóvel, um terreno à beira-mar, situado na praia de Zumbi, município de Barra de Maxaranguape/RN, medindo 13,00 x 31,00m, conforme Escritura Pública lavrada pelo 1º Cartório Judiciário de Maxaranguape/RN, escritura esta que será devidamente apresentada em prazo máximo de 120 dias.

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

NATAL CIDADE RN 21 de fevereiro de 1990

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.
Nome: LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

Ass.
Nome: LÚCIA DE FÁTIMA CÂMARA ALVES PEIXOTO

Ass. _____
Nome: _____

Ass. _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

ATA CONCELADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICADO
C.º de Ins. no Reg. do Comércio
CERTIFICO que uma via deste documento foi arquivado nesta Junta, tendo a empresa sido inscrita no Registro do Comércio sob o número supra, por despacho desta data.
NATAL, 21 de MAR 1990

Lúcia S. Câmara Câmara
REGISTRAR DO COMÉRCIO

TESTEMUNHAS:

Ass.
Nome: MAGNA LETÍCIA DE A. LOPES CÂMARA - CPF 378.833.804/00

Ass.
Nome: JOSÉ EVANGELISTA LOPES - CPF 037.976.864-04

Formulário aprovado pela Resolução nº 12 de 01/01/90

LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ Nº. 24.582.165/0001-87
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.13

*Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados: **LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Pedro Avelino/RN, nascido em 17.09.1957, portador da RG nº.000.266.222 SSP/RN e do CPF nº.201.899.074-87, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980, casa 85 condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal RN, **MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, advogada, natural de São Rafael/RN, nascida em 26.12.1964, portadora da RG nº.594.064 SSP/RN e do CPF nº.378.833.804-00, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 4980, casa 85, condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN; únicos sócios da sociedade limitada **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, nos termos dos art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/ RN, inscrita no CNPJ sob nº.24.582.165/0001-87, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24200167189 por despacho de 27.03.1990 e sua última alteração contratual nº.24237297 de 05.09.2011, resolvem assim, alterar o seu contrato social e aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:*

CLAUSULA PRIMEIRA-DA ADMISSÃO

*Neste ato é admitida na sociedade **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, brasileira, casada com regime de comunhão total de bens, empresária, natural de São Rafael/RN, nascida em 10.09.1946, portadora da RG nº.240.550 SSP/RN e do CPF nº.877.776.814-00, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 5100, casa 78, Condomínio Green World, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN.*

CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIOS

*Neste ato retira-se da sociedade **MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, de livre e espontânea vontade, de comum acordo, transferindo as quotas em suas totalidades para **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, e que são pagas ao transmitente em moeda corrente e legal do país, havendo plena e geral quitação de forma recíproca entre as partes.*

CLAUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

*Neste ato a sócia, **MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, que está se retirando, cede e transfere por venda as totalidades de suas quotas no total de 70 (setenta), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 70,00 (setenta reais), para **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**.*

CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor da participação que o mesmo detenha no capital social da empresa. E a totalidade dos sócios fica incumbida à obrigação da integralização solidária do total do capital social, consoante determina o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, em partes assim distribuídas.



LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

Valor de sua participação:

699.930 Quotas

RS

699.930,00

MARIA REJANE AZEVEDO LOES

Valor de sua participação:

70 Quotas

RS

70,00

Total do Capital

700.000 Quotas

RS

700.000,00

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu contrato social e aditivos, nãoexpressamente modificadas pelo presente instrumento particular, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte.

CLAUSULA SETIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem consolidar o contrato social e aditivos com as seguintes cláusulas.

LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Pedro Avelino/RN, nascido em 17.09.1957, portador da RG nº.000.266.222 SSP/RN e do CPF nº.201.899.074-87, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980, casa 85 condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal RN; **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, brasileira, casada com regime de comunhão total de bens, empresária, natural de São Rafael/RN, nascida em 10.09.1946, portadora da RG nº.240.550 SSP/RN e do CPF nº.877.776.814-00, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 5100, casa 78, Condomínio Green World, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN; Únicos sócios da sociedade limitada **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, nos termos dos art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/ RN, inscrita no CNPJ sob nº 24.582.165/0001-87, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24200167189 por despacho de 27.03.1990 e sua última alteração contratual nº 24237297 de 05.09.2011, resolvem assim, consolidar o contrato social e aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/RN; E eleito o foro jurídico da comarca de Natal/RN; Podendo abrir filiais, sucursais ou agencias em todo Território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA-INÍCIO DE ATIVIDADE, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 20.02.1990 e terá prazo de duração por tempo indeterminado e encerrará seus exercícios sociais nos dias 31/12 de cada ano, quando levantará um balanço geral para aferição dos resultados do exercício social, cujos lucros ou prejuízos acaso verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações societárias no capital social da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

O objetivo social da sociedade será: Serviços de edificações; Construções de Edifícios residenciais e comerciais; Construções de Casas; Construções de Ginásios poliesportivos; Construções de piscinas olímpicas; Construções de Estádios de Futebol; Saneamentos (construções de redes de abastecimentos de águas e coletas de esgotos e construções correlatas); Eletrificação de alta e baixa tensão; Construção de barragens; Estradas de rodagem, pontes de grandes estruturas; Irrigação e drenagem; Elaboração de projetos e orçamentos, execução de rede logística para instalação de computadores; Canalização e caixas subterrâneas para cabeaço telefônicas; Cabeaço aérea e subterrânea para telefones, com instalações dos seus armários; Restauração e montagem de torres metálicas com instalações dos devidos equipamentos; Serviços de manutenção de limpeza e conservação de prédios e edifícios; Locação de mão de obra temporária (portaria, zelador de prédio, office boy), Compra e venda de imóveis de terceiros, Venda de imóveis próprios, Aluguéis de imóveis próprios, Aluguéis de máquinas e equipamentos para construção, Serviços de coleta e transportes de lixo urbano, Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, em partes assim distribuídas.

LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

Valor de sua participação:

699.930 Quotas R\$ 699.930,00

MARIA REJANE AZEVEDO LOPES

Valor de sua participação:

70 Quotas R\$ 70,00

Total do Capital

700.000 Quotas R\$ 700.000,00

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor da participação que o mesmo detenha no capital social da empresa. E a totalidade dos sócios fica incumbida à obrigação da integralização solidária do total do capital social, consoante determina o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA-DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL.

A sociedade será administrada pelo sócio LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA, que assinará isoladamente e nos interesses exclusivos da sociedade, em juízo ou fora dele, na representação Ativa e Passiva, sendo expressamente vedado o seu uso em avais. Endosso de favor, fianças, etc.

Parágrafo Único: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore respeitadas às limitações legais vigentes.

CLAUSULA SETIMA-DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO.

O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes no mínimo a 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 2º A cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.

§ 3º A renúncia de administrador torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação do ato comunicatório.

[Handwritten signatures and initials]

CLAUSULA OITAVA – DO USO DO NOME EMPRESARIAL.

O uso do nome empresarial é privativo do(s) administrador(e)s que tenham os necessários poderes de administração.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis, em virtude de condenação criminal.

CLAUSULA DECIMA – DO CONSELHO FISCAL.

A sociedade não manterá um conselho fiscal permanente, instalá-lo-á, entretanto quando de sua necessidade premente, seguindo na oportunidade os pré-requisitos relevados na lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA-DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais da sociedade obedecendo ao disposto no art. 1.010 da lei 10.406/2002 serão tomadas pelas sócias, em reuniões ou assembleias conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei o no contrato social.

Dependem de deliberação dos sócios além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do ato de liquidação;
- g) A nomeação e destituição e dos liquidantes e o julgamento de suas contas, e;
- h) O pedido de concordata.

§ 1º As deliberações em assembleias serão obrigatórias se o número de sócios for superior a dez.

§ 2º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do artigo 1.152 da lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, hora e ordem do dia.

§ 3º As reuniões ou assembleias tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria que será objeto delas.

§ 4º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes e dissidentes.

§ 5º Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o disposto na presente seção sobre a assembleia.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS CONVOCACÕES.

A reunião e a assembleia podem também ser convocadas:

- a) Por sócios quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de 1/5 (hum quinto) do capital, quando não atendido, no prazo de 08 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com a indicação das matérias a serem tratadas;
- b) Pelo conselho fiscal, se houver, nos casos a que se refere o inciso V do artigo 1.069, da lei retro aludida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS REUNIÕES.

As reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.



§ 1º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, nos livros de atas das reuniões, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 2º Cópia da ata, autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião, apresentada ao registro público de empresas mercantis para arquivamento e averbação.

§ 3º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA-DO PROCESSO DE DELIBERAÇÃO.

As deliberações dos sócios serão tomadas:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social nos casos previstos nas alíneas "e" e "f" da cláusula XI.

b) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social nos casos das alíneas b, c, d e h da cláusula XI;

c) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS.

Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O capital social sofrerá a conseqüente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

§ 2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

CLAUSULA DECIMA SEXTA-DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL.

Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentir, o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se no silêncio do contrato social antes vigente, o disposto na cláusula XV.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade dissolver-se-á quando ocorrer:

a) O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencendo-se este e sem oposição de sócios, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prolongará por tempo indeterminado;

b) O consenso unânime dos sócios;

c) A deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;

d) A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e;

e) A extinção na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA OITAVA-DA CAUSA MORTIS.

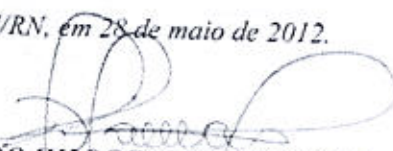
Em caso de falecimento, interdição, inabilitação de quaisquer dos sócios, proceder-se-á em conformidade com a legislação vigente, ressarcindo-se nos casos de falecimento os herdeiros e ou dependentes legais do de cujos, facultando-se lhes, entretanto, o direito de ingressarem na sociedade




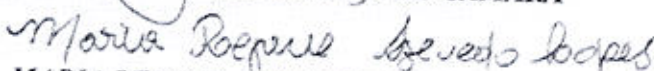
com o respectivo aquiescimento do (s) sócio (s) remanescentes, e nos demais casos, ressarcir-lo dos seus direitos e haveres na forma definida na lei.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em 04 (quatro) vias de único teor e forma, e o assinam abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Natal/RN, em 28 de maio de 2012.


LUCILDO HILDEGARDES CAMARA


MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CAMARA


MARIA REJANE AZEVEDO LOPES




TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022- PROC/PM SGA/RN Nº 2659/2022

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS PARA
ACOMPANHAMENTO DA OBRA

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – PM SGA/RN, que o (os) profissional (is) abaixo relacionado (s), pertencente ao Quadro de Pessoal, será o seu responsável técnico indicado para acompanhar, nas condições estabelecidas no citado instrumento convocatório, a **execução das obras**, objeto do referido Certame.

1. Lucildo Hildegardes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA Nº 210189895-0
CPF Nº 201.899.074-87

Natal, 18 de abril de 2022



Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor



OUTRAS EXIGÊNCIAS



TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022- PROC/PMSGAR/RN Nº 2659/2022


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS,
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E MÃO-DE-OBRA INFANTIL**

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, sediada à Rua Doutor Lauro Pinto, 2000 Ed. Profissional Center sala 210 – Lagoa Nova Sala 210, por intermédio de seu representante legal, O Sr. Lucildo Hildegardes Câmara, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 266.222 SSP/RN e do CPF/MF Nº 201.899.074-87, para fins de habilitação na TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, DECLARA expressamente que :

- Até a presente data inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no presente no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Concorda plenamente com os termos do Edital, e, por isso, abdica do direito de impugná-lo nos termos do Art. 41, inciso 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Para fins dos dispostos no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x)

Natal, 18 de abril de 2022



Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022- PROC/PMSGAR/RN Nº 2659/2022


DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Lucildo Hildegardes Câmara, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 201.899.074-87 e RG 266.222 SSP/RN, sócio diretor da Empresa LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, Declara para os devidos fins que visitou os locais onde serão realizados os serviços objeto desta Concorrência, inteirando-se portanto, de todas as informações e condições locais do terreno, bem como em sua latitude e longitude, bem como das dificuldades e circunstancias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços.

Natal, 185 de abril de 2022



Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico



Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Sócio diretor

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022- PROC/PMSGAR/RN Nº 2659/2022

DECLARAÇÃO

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, representada pelo Sr. Lucildo Hildegardes Câmara, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 201.899.074-87 e RG 266.222 SSP/RN, DECLARA atestando sob as penas da lei que a licitação (TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022), visando a contratação de empresa para execução da obra - CONSTRUÇÃO DE 03 (três) PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS CONJUNTO AMARANTE, SANTO ANTÔNIO E JARDINS E REFORMA DAS PRAÇAS AMARANTE E JARDINS NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, inclusive quanto á forma de publicação.

Natal, 18 de abril de 2022



Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor




TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022- PROC/PMSGAR/RN Nº 2659/2022

DECLARAÇÃO

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, representada pelo Sr. Lucildo Hildegardes Câmara, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 201.899.074-87 e RG 266.222 SSP/RN, atesta sob as penas da lei que a licitação (TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022) visando a contratação de empresa para execução da obra - CONSTRUÇÃO DE 03 (três) PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS CONJUNTO AMARANTE, SANTO ANTÔNIO E JARDINS E REFORMA DAS PRAÇAS AMARANTE E JARDINS NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, atendeu a todos os dispositivos constantes nas legislação em vigor, em especial ao Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013.

Natal, 18 de abril de 2022



Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022- PROC/PMSGAR/RN Nº 2659/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, representada pelo Sr. Lucildo Hildegardes Câmara, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 201.899.074-87 e RG 266.222 SSP/RN, responsabiliza-se sob penas da lei, pela garantia dos serviços executados no que tange a sua solidez e segurança pelo prazo de **cinco** anos a partir do recebimento definitivo no termos do art. 73, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme estabelecimento no art. 618 do Código Civil Brasileiro c/c o art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Natal, 18 de abril de 2022



Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor

